



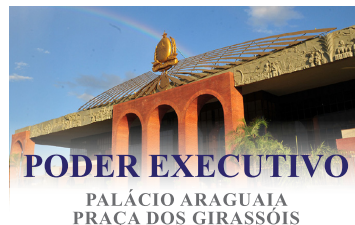
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019

Nº 5.357



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.348 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, resolve

I - N O M E A R

para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, em continuidade ao quadriênio 2018/2021, os seguintes representantes:

a) dos professores e/ou profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas:

Titular: SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO;
Suplente: Cristiane Dorst Mezzaroba;

Titular: LEILA DIAS PEREIRA DO AMARAL;
Suplente: Virgílio Ricardo Coelho Meirelles;

Titular: VIVIANE MEDEIROS DE NARDI MAIA;
Suplente: Welmo Edson Nunes Rodrigues;

b) da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: NAPOCIANE PEREIRA PÓVOA;
Suplente: Fabrício da Silva Brito;

c) da comunidade com atuação no sistema penitenciário:

Titular: NOÊMIA RODRIGUES DOS SANTOS;
Suplente: Renilda dos Reis Dias;

Titular: ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO;
Suplente: Marcello Netto Resende;

d) do Poder Legislativo:

Titular: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO;
Suplente: Vandelúcia Monteiro de Castro Reis;

e) a convite, sendo:

1. do Ministério Público Federal:

Titular: FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR;
Suplente: Carolina Augusta da Rocha Rosado;

2. do Ministério Público Estadual:

Titular: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS;
Suplente: André Ramos Varanda;

3. da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins - OAB/TO:

Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA;
Suplente: Cristian Sendic Sudbrack;

4. do Centro de Direitos Humanos:

Titular: MARIA LÚCIA SOARES VIANA;
Suplente: Karoline Soares Chaves;

5. do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS-TO:

Titular: MAGNA TAVARES COSTA;
Suplente: Maria Magnólia Pereira da Silva;

II - R E V O G A R

o Ato nº 201 - NM, de 20 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.059 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.409 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 2 de maio de 2019:

1. ADILSON FERREIRA, matrícula 878665-2, FCM-1;
2. ADLAI PEREIRA MARQUES, matrícula 403766-3, FCM-1;
3. ALBERTO MAGALHÃES SOBREIRA, matrícula 302202-4, FCM-1;
4. ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE, matrícula 730900-1, FCM-1;
5. ALCIMAR JOSÉ NUNES DA ROCHA, matrícula 684524-3, FCM-1;
6. ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, matrícula 402476-2, FCM-2;
7. ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA, matrícula 932519-3, FCM-1;
8. ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, matrícula 524466-1, FCM-1;
9. ALINE DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula 1079824-6, FCM-1;
10. ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, matrícula 127910-6, FCM-1;
11. ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula 285370-3, FCM-1;
12. ANA LÚCIA PAZ DE ARAÚJO SCHNEIDER, matrícula 395733-3, FCM-2;
13. ANA MARIA DE MIRANDA FIGUEIREDO, matrícula 534230-2, FCM-2;
14. ANA MARIA MARQUES VIEIRA, matrícula 484651-2, FCM-2;
15. ANA RAMOS DOS SANTOS PINTO, matrícula 1256041-1, FCM-1;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
ADAPEC	30
AGETO	32
AMETO	32
ATS	32
ATI	33
DETRAN	33
NATURATINS	34
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

16. ANA ZULEIDE DA SILVA LIMA SOARES, matrícula 1185314-1, FCM-1;
17. ANDREIA LUCAS DE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 1253131-1, FCM-1;
18. ANERI CARDOSO DIAS SANTANA, matrícula 608261-1, FCM-1;
19. ÂNGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS, matrícula 601497-4, FCM-1;
20. ANTONIA DE SOUSA LEÃO, matrícula 527236-3, FCM-1;
21. ANTONIO ALMEIDA CAMARA, matrícula 230197-2, FCM-2;
22. ANTÔNIO ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 761580-2, FCM-1;
23. ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES, matrícula 641574-2, FCM-3;
24. ANTÔNIO MATOSALÉM RIBEIRO DA GLÓRIA, matrícula 318568-3, FCM-1;
25. ARNALDO PEREIRA FARIAS, matrícula 951794-2, FCM-1;
26. AUCÉLIO MACÁRIO DE CARVALHO, matrícula 797707-1, FCM-1;
27. AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA, matrícula 1252720-1, FCM-1;
28. AVERSINO ALVES RODRIGUES, matrícula 823238-2, FCM-1;
29. AVONY ALVES CARDOSO, matrícula 736767-4, FCM-3;
30. BÁRBARA JOREMA NUNES DE SOUZA, matrícula 1012673-1, FCM-1;
31. BETANHA DIAS RIBEIRO, matrícula 949258-2, FCM-2;
32. CARMELÚCIABARBOSA LEITAO RODRIGUES, matrícula 587210-2, FCM-2;
33. CÉLIA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula 963930-2, FCM-1;
34. CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 515374-2, FCM-2;
35. CHIRLENE RODRIGUES DE ARAÚJO COSTA, matrícula 947626-2, FCM-1;
36. CÍCINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1065327-3, FCM-1;
37. CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA, matrícula 770866-2, FCM-1;
38. CLACI MARIA BENATI, matrícula 433217-3, FCM-2;
39. CLARETE VIEIRA DINIZ, matrícula 757242-4, FCM-1;
40. CLAUDENE COSTA DA SILVA, matrícula 969178-3, FCM-1;
41. CLÁUDIA ALENCAR ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 1028510-5, FCM-1;
42. CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1069497-9, FCM-3;
43. CLAYTON LIMA MELO, matrícula 1219855-1, FCM-3;
44. CLEIDE MARIA LINO, matrícula 782194-2, FCM-1;
45. CLEISA HELEN JORGE POTÊNCIO, matrícula 1213482-1, FCM-1;
46. CLEITON SOUSA DA SILVA, matrícula 1144774-2, FCM-2;
47. CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA, matrícula 480104-3, FCM-3;
48. CLEONÍSIO DE SOUSA FILHO, matrícula 493240-4, FCM-2;
49. CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS, matrícula 673769-4, FCM-1;
50. CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 1230867-1, FCM-1;
51. CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, matrícula 84697-2, FCM-1;
52. DAGMAR BARROS RODRIGUES, matrícula 488085-2, FCM-3;
53. DALIA BATISTA DIAS, matrícula 832021-3, FCM-1;
54. DAYENNE PEREIRA DE SOUSA ALENCAR, matrícula 1206168-1, FCM-1;
55. DEUSIRENE MARQUES DA SILVA, matrícula 1199730-1, FCM-2;
56. DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 516330-3, FCM-3;
57. DILENI ALVES ARRUDA, matrícula 942938-2, FCM-1;
58. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula 350932-2, FCM-1;
59. DUSCILENE GUIMARÃES, matrícula 729179-1, FCM-1;
60. EDILENE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 724649-1, FCM-1;
61. EDILENE MEDEIROS BELFORT, matrícula 701959-2, FCM-3;
62. EDILEUDE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 636359-2, FCM-2;
63. EDILMA ALVES PEREIRA, matrícula 737796-1, FCM-1;
64. EDILMA BOTELHO ALENCAR ANDRADE, matrícula 557319-5, FCM-2;
65. EDINALVA LUIZ CARDOSO, matrícula 1118218-1, FCM-1;
66. ELCI LAUREANO CARDOSO DE SOUSA, matrícula 665517-6, FCM-2;
67. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1216015-2, FCM-3;
68. ELDA REIJANE DE OLIVEIRA CESAR MUNIZ, matrícula 893241-3, FCM-1;
69. ELENICE MARIA DE JESUS SANTOS, matrícula 715880-1, FCM-1;
70. ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS, matrícula 906545-4, FCM-1;
71. ELIENE BEZERRA LIMA, matrícula 126280-1, FCM-1;
72. ELIVAN CARNEIRO TÁVORA MILHOMEM, matrícula 423443-2, FCM-3;
73. ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1147137-1, FCM-1;
74. ELIZÂNGELA DA SILVA BRITO LEMOS, matrícula 679589-4, FCM-1;
75. ELIZANGELA DIAS FERREIRA, matrícula 1227360-1, FCM-1;
76. ELMA ALVES DE SOUSA NOLETO, matrícula 734539-2, FCM-3;
77. ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO, matrícula 648039-3, FCM-1;
78. ELZUILIA ALVES FERREIRA, matrícula 760599-1, FCM-1;
79. ÉMERSON HÉRCULES LEÃO ALVES, matrícula 1210602-1, FCM-1;
80. ENIVALDO DE SOUSA MELO, matrícula 1188240-1, FCM-1;
81. ENY APARECIDA SILVA REZENDE, matrícula 599582-2, FCM-1;
82. ENY MARINHO RIBEIRO, matrícula 597330-2, FCM-1;
83. ERICA DE MORAIS, matrícula 1010093-3, FCM-1;
84. EUNICE PORTO FEITOZA, matrícula 613554-2, FCM-1;
85. FELIPA ALVES DE SANTANA, matrícula 596118-2, FCM-1;
86. FENELON MILHOMENS JÁCOME, matrícula 469868-2, FCM-1;
87. FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 965008-2, FCM-3;
88. GARDENIA VALÉRIA FERREIRA BASÍLIO, matrícula 1194909-1, FCM-2;
89. GEANE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 793337-3, FCM-3;
90. GEANNY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1048597-5, FCM-1;
91. GERALDA BORGES SOARES, matrícula 528230-2, FCM-2;
92. GILMAR GONÇALVES PEREIRA, matrícula 637108-4, FCM-1;
93. GILVAN DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1114808-1, FCM-3;
94. GLÁUCIA REIS SOARES, matrícula 997447-2, FCM-1;
95. GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL, matrícula 1183613-1, FCM-3;
96. GYZANNA ANDRADE SILVA, matrícula 913690-4, FCM-2;
97. HELLEN DA SILVEIRA, matrícula 1015192-4, FCM-1;
98. HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 631600-3, FCM-1;
99. IDALICE BARBOZA PINHEIRO, matrícula 920013-2, FCM-1;
100. ILDA GOMES VELOSO CARDOSO, matrícula 492532-4, FCM-1;
101. ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, matrícula 56495-2, FCM-1;
102. IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA, matrícula 653734-1, FCM-1;
103. IRAMAR NEVES SOARES MIOTTO, matrícula 1013874-6, FCM-1;
104. IRAN ALVES CRUZ, matrícula 680853-4, FCM-1;
105. IRENI FEBRONE DE ALMEIDA, matrícula 757874-3, FCM-1;
106. ISMARINA DE SOUSA CONCEIÇÃO, matrícula 546486-5, FCM-2;
107. IVONEIDE PEREIRA MOTTA SILVA, matrícula 1192566-1, FCM-1;
108. IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 934759-8, FCM-1;
109. JACIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 77012-3, FCM-1;
110. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 545196-9, FCM-1;
111. JANETE VALADARES CORREIA, matrícula 546632-3, FCM-1;
112. JAYANNE GONÇALVES MOREIRA CASTRO, matrícula 1138022-1, FCM-1;
113. JEDEAEL ARAÚJO LIMA, matrícula 1231847-1, FCM-2;
114. JESIAS COSMO DA SILVA, matrícula 124701-3, FCM-1;
115. JOANA D ARC BARROS COELHO, matrícula 482484-2, FCM-1;
116. JOANA PEREIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 583185-1, FCM-1;
117. JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula 840820-6, FCM-1;
118. JOÃO PAULO FERNANDES COSTA, matrícula 976778-5, FCM-1;
119. JOHANNES MARINHO LUSTOSA, matrícula 636335-3, FCM-2;
120. JOHN WAYNE ALVES BARBOSA, matrícula 999894-8, FCM-2;
121. JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, matrícula 1202324-1, FCM-3;
122. JOSÉ ARIMATEA ALVES DE SOUSA, matrícula 1231081-1, FCM-2;
123. JOSÉ DANIEL DA SILVA, matrícula 554719-2, FCM-3;
124. JOSÉ NETO SOARES DA SILVA, matrícula 98404-2, FCM-1;
125. JOSÉ TAVARES BARBOSA, matrícula 675195-2, FCM-1;
126. JOSEFA RODRIGUES NETO, matrícula 573830-1, FCM-1;
127. JOSELHA LOPES DA COSTA ALENCAR, matrícula 663223-1, FCM-1;
128. JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula 603767-3, FCM-1;
129. JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA, matrícula 1227505-1, FCM-3;
130. JOSEMAR FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula 624722-3, FCM-1;
131. JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 651210-2, FCM-1;
132. JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, matrícula 818917-2, FCM-1;
133. JOSUÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula 1201018-1, FCM-1;
134. JUATAN BEZERRA CRUZ, matrícula 597433-2, FCM-1;
135. JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1022288-6, FCM-1;
136. JUCINETE PEREIRA COELHO REIS, matrícula 670318-3, FCM-1;
137. JÚLIA CÁSSIA GONÇALVES SILVA CABRAL, matrícula 1119095-1, FCM-1;
138. KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM, matrícula 35017-5, FCM-1;
139. KARLA CRISTINA DE PAIVA, matrícula 985664-1, FCM-3;
140. KATYA CYLENE SOARES MOURA LABRE, matrícula 470913-4, FCM-2;
141. KENELY COSTA CERQUEIRA, matrícula 795826-6, FCM-1;
142. LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 616749-4, FCM-1;
143. LEDA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 483592-2, FCM-2;
144. LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 861653-1, FCM-1;
145. LENY MARIA DA SILVA CORREA, matrícula 520801-2, FCM-2;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

146. LEONARIO ANTONIO DE SOUSA, matrícula 550891-2, FCM-1;
147. LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 696745-1, FCM-3;
148. LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS, matrícula 859257-1, FCM-3;
149. LINDAUVIA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula 410588-2, FCM-1;
150. LOIDE XAVIER GOMES LIMA, matrícula 1004794-2, FCM-1;
151. LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 36587-4, FCM-1;
152. LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 604899-4, FCM-2;
153. LÚCIA HELENA GONÇALVES CRUZ, matrícula 746463-2, FCM-1;
154. LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, matrícula 1214683-1, FCM-1;
155. LUCIANA LUCCA, matrícula 739999-3, FCM-2;
156. LUCIENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 540186-4, FCM-2;
157. LUCIMAR ALVES DA COSTA, matrícula 538600-1, FCM-3;
158. LUCIMAR RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 586836-1, FCM-1;
159. LUIZ ALBERTO PEREIRA DIAS, matrícula 860910-5, FCM-1;
160. LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS, matrícula 1123688-1, FCM-2;
161. LUZIENI BARBOSA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1117106-1, FCM-1;
162. MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS, matrícula 817779-2, FCM-1;
163. MAISA CARLA CARBONERA LIMA, matrícula 1029118-1, FCM-2;
164. MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, matrícula 1208110-2, FCM-2;
165. MARCELENE BATISTA CUNHA, matrícula 47445-4, FCM-2;
166. MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA, matrícula 715624-3, FCM-1;
167. MÁRCIA PEREIRA PINTO, matrícula 1027379-3, FCM-2;
168. MARCILENE FRANCISCA NERES FERREIRA, matrícula 950790-5, FCM-3;
169. MARIA ALCINA RAMOS GOMES, matrícula 102018-4, FCM-1;
170. MARIA ANTONIA DE JESUS NETA, matrícula 1128710-1, FCM-1;
171. MARIA CARLIZETE DE SOUSA COSTA, matrícula 854053-4, FCM-1;
172. MARIA CELESTE ALVES PEREIRA LUZ, matrícula 676280-1, FCM-1;
173. MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA, matrícula 1028731-4, FCM-1;
174. MARIADAGLÓRIAGOMES TEIXEIRAMENEZES, matrícula 544271-2, FCM-3;
175. MARIA DE FÁTIMA BARROS DE BRITO, matrícula 541830-4, FCM-1;
176. MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula 1108573-3, FCM-1;
177. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 946774-2, FCM-3;
178. MARIA DIVINA DAUDE, matrícula 536201-1, FCM-1;
179. MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 483270-1, FCM-1;
180. MARIA DO SOCORRO ASSIS MARANHÃO, matrícula 866419-2, FCM-2;
181. MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA, matrícula 677738-2, FCM-1;
182. MARIA ENILDE DE SOUSA SANTIAGO, matrícula 903118-2, FCM-1;
183. MARIA ERICLAUDIA DE MATOS SIQUEIRA, matrícula 1057855-6, FCM-1;
184. MARIA EULÁLIA MARINHO ARAÚJO, matrícula 487391-2, FCM-1;
185. MARIA GORETTI FERNANDES GAMA, matrícula 402592-2, FCM-1;
186. MARIA IRANILDE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 485850-2, FCM-2;
187. MARIA JOSÉ DE ALVARENGA, matrícula 477580-1, FCM-1;
188. MARIA JOSÉ ELOI DE ABREU, matrícula 685838-2, FCM-2;
189. MARIA LENI DA SILVA SOUSA, matrícula 360597-1, FCM-1;
190. MARIALÚCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 702060-1, FCM-2;
191. MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, matrícula 648751-4, FCM-1;
192. MARIA ONEIDE VARGAS DA CUNHA SANTOS, matrícula 781281-1, FCM-1;
193. MARIA PALMEIRA DE SOUSA LIMA, matrícula 486441-2, FCM-1;
194. MARIA RAIMUNDA PIRES DE SOUSA, matrícula 649767-1, FCM-1;
195. MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 514280-3, FCM-1;
196. MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 894403-4, FCM-1;
197. MARIELIA COSTA PAIXÃO MACIEL, matrícula 1234471-1, FCM-2;
198. MARILENE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 659293-2, FCM-3;
199. MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA, matrícula 669316-3, FCM-2;
200. MARISA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 573805-4, FCM-2;
201. MARIVANE PEREIRA BORGES, matrícula 1132784-2, FCM-1;
202. MARLÚCIA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 669791-2, FCM-1;
203. MARLY GONÇALVES SILVA, matrícula 898275-8, FCM-1;
204. MAURECI BATISTA SILVA, matrícula 884963-4, FCM-1;
205. MAURÍCIO CARNEIRO NUNES, matrícula 1090950-3, FCM-1;
206. MIRIA NATALINA AMORIM PEREIRA, matrícula 1049607-5, FCM-1;
207. MOARA RUFO JACOBINA, matrícula 1149636-1, FCM-2;
208. MURIEL FERRER DE SOUSA, matrícula 1230590-1, FCM-1;
209. NAIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 690639-5, FCM-2;
210. NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA, matrícula 1191144-1, FCM-1;
211. NAIRA MIRANDA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 956536-2, FCM-1;
212. NATÁRCIA BEZERRA BENEVIDES, matrícula 980447-2, FCM-1;
213. NEUZELENE GOMES DOS REIS, matrícula 739537-4, FCM-1;
214. NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA, matrícula 1204971-1, FCM-1;
215. NILDETE PEREIRA RIBEIRO, matrícula 956548-1, FCM-1;
216. NILVA AGUIAR PEREIRA, matrícula 507432-2, FCM-1;
217. NIVIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, matrícula 706143-1, FCM-1;
218. NORMAMARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS, matrícula 928231-6, FCM-1;
219. NÚBIA MACHADO SOARES, matrícula 702010-2, FCM-1;
220. OBEDE CIRQUEIRA FERREIRA, matrícula 766462-4, FCM-1;
221. OSVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 423856-2, FCM-2;
222. RAILAN MORAIS RODRIGUES, matrícula 164164-2, FCM-1;
223. RAILDE SANTANA DA CUNHA MOTTA, matrícula 532116-2, FCM-2;
224. REGINA DE MAURA GOMES DIAS, matrícula 473306-2, FCM-2;
225. REGINA GOMES VALADARES DIAS, matrícula 729477-6, FCM-1;
226. RITA ANGÉLICA PEREIRA LIMA, matrícula 877510-2, FCM-1;
227. RITA DE CÁSSIA DE PAULA, matrícula 352953-3, FCM-2;
228. RITA MARA MEZALIRA WOICK, matrícula 935831-6, FCM-2;
229. RONNY PETERSON OLIVEIRA E SILVA, matrícula 1216708-2, FCM-1;
230. ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, matrícula 991445-2, FCM-1;
231. ROSA FERREIRA DE CARVALHO LISBOA, matrícula 1208780-1, FCM-2;
232. ROSANIA BARROS MORAES, matrícula 582296-4, FCM-3;
233. ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, matrícula 660374-1, FCM-2;
234. ROZENI PINTO BISPO, matrícula 608054-1, FCM-1;
235. SANTANA PEREIRA LIMA, matrícula 439189-1, FCM-1;
236. SARA ROSA DA SILVA, matrícula 45552-3, FCM-1;
237. SHARLENE APARECIDA SOUZA VINHAL TEIXEIRA, matrícula 1242768-1, FCM-2;
238. SHIRLEY ALVES LOPES FRANCA, matrícula 487214-9, FCM-2;
239. SHIRLEY HELENA DE SOUZA, matrícula 780008-4, FCM-2;
240. SILAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 1178733-1, FCM-1;
241. SILVANIA MARIA MAGALHÃES BATALLA, matrícula 611200-5, FCM-1;
242. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 594249-3, FCM-2;
243. SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA, matrícula 473574-2, FCM-2;
244. SUELY MARIA DOS REIS, matrícula 1208900-1, FCM-1;
245. SUZANA ALEXANDRE CRIZOSTOMO, matrícula 1201662-1, FCM-1;
246. TATIANA DOS SANTOS MATOS GONÇALVES, matrícula 1050036-5, FCM-1;
247. TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula 52702-2, FCM-1;
248. TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1127411-1, FCM-2;
249. TEOLINA PEREIRA PINTO, matrícula 547570-3, FCM-1;
250. TEREZINHA DA SILVA NUNES, matrícula 431713-1, FCM-1;
251. VALDEMI DOS REIS COELHO, matrícula 374614-3, FCM-1;
252. VALÉRIA CERQUEIRA PINTO, matrícula 710912-1, FCM-1;
253. VALMERICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 864988-4, FCM-1;
254. VANDEIR MOREIRA LIMA, matrícula 919242-4, FCM-1;
255. VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 484213-4, FCM-1;
256. VANESSA DIAS SANTIAGO, matrícula 851600-2, FCM-2;
257. VANUSA SOUSA RODRIGUES, matrícula 1238124-1, FCM-1;
258. VANUSIA EVANGELISTA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 964399-6, FCM-1;
259. VERALÚCIA COSTA LOPES PEREIRA, matrícula 912272-7, FCM-1;
260. VILMA MAGALHÃES E SILVA, matrícula 387876-4, FCM-1;
261. VILNETE ALMEIDA VERÍSSIMO DUARTE, matrícula 981040-6, FCM-2;
262. WEIDVA SANTOS BELE, matrícula 543035-3, FCM-1;
263. WELMA LOPES ARAÚJO SILVEIRA, matrícula 919266-4, FCM-1;
264. ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, matrícula 540230-3, FCM-1;
265. ZÉLIA MARIA BARBOSA ALVES SOUSA, matrícula 486477-3, FCM-3;
266. ZENAIDE INEZ FERREIRA SOUZA, matrícula 457994-2, FCM-1;
267. ZORILDA AIRES DE SOUSA, matrícula 769232-2, FCM-1;
268. ZULMA MESSIAS FERNANDES, matrícula 711229-2, FCM-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.429 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JEANE LEITE SILVA, matrícula 612239-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II - FC-SCS-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.430 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MAYCON COSTA ALVES, matrícula 11190574-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.433 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 15 de maio de 2019:

1. ANTONIO LUIZ FERREIRA DIAS, matrícula 799789-1, FCA-5;
2. ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1092960-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO AIRES DA SILVA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Casa Militar, na Governadoria, a partir de 15 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.435 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, da Secretaria da Saúde:

1. CLEDJALMA FERREIRA NEVES, matrícula 1221566-2;
2. DANILO ROCHA SILVA, matrícula 97758-2;
3. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, matrícula 681584-1;
4. WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, matrícula 135139-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.436 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ADALGIZA ALVES NUNES, matrícula 619659-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA JANAYNA GUIMARÃES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANILLO FERRÉ LAGARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 42, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETARIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais dos servidores, adiante indicados, no período especificado.

SERVIDORES	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX TORRES DOS SANTOS	019.413.001-03	11217499-1	06/05/2019 a 20/05/2019	2016/2017
IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	617.690.371-87	744715-1	09/05/2019 a 07/06/2019	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

EXTRATO DO 3º TERMO DO CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATO Nº: 001/2015
PROCESSO Nº: 2015/09050/000004
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA
OBJETO: Locação do imóvel que sedia o Escritório de Representação em Brasília
VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil).
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 28/02/2020
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - JORGE FLORENTINO COELHO SOUZA

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 615 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Escrivã de Polícia PATRÍCIA DE BRITO COSTA, matrícula 371390-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 9 de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 617 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DEBORAH WORTMANN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 618 - CSS, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor Normalista RUY BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 309385-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 619 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde:

1. JOÃO VICTOR LOPES PIMENTA MIGUEL, matrícula 1254464-4;
2. ROSANA GLEICY PAIVA, matrícula 572795-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 620 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 15 de maio de 2019:

1. BENTO GOMES RODRIGUES, matrícula 1050443-1, FCA-2;
2. PEDRO AIRES DA SILVA FILHO, matrícula 880088-2, FCA-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 621 - CSS, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria Executiva da Governadoria, para exercer cargo em comissão, a Professora da Educação Básica LUCIANA GOMES DE SOUZA, matrícula 931102-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 3 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 622 - RVG, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 15 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 277 - CSS, de 8 de março de 2019, publicada na edição 5.314 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Militar BENTO GOMES RODRIGUES, matrícula 1050443-1, à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 624 - CSS, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

C E D E R

à Casa Militar, na Governadoria, os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTÔNIO LUÍZ FERREIRA DIAS, matrícula 799789-1;
2. ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1092960-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 227/2019
Data da Portaria: 21 de fevereiro de 2019
Nº do Processo: 2019/09020/000011
Concedente: Casa Civil
Ordenador de Despesa: Rolf Costa Vidal
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz
Responsável pelo Atesto: Israel Ferreira Marques
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2199.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: 2.000,00 (Dois mil reais)
Programa: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais
Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
Prazo de Aplicação: até 28/05/2019
Prazo de Prestação de Contas: 28/06/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 804/2019/GASEC, 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Federal, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARA A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 804/2019/GASEC, 08 de maio de 2019.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (PM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	009.625.921-37	11217642-1	ALLIANA JOSE MARIA	11/01/2018
2	018.595.201-11	11219955-1	CINTHIA ALVES COELHO	04/01/2018
3	028.962.151-82	11220503-1	DAIANA MATHIAS	23/02/2018
4	055.908.574-57	147518-8	DANIELA APARECIDA DA CONCEICAO	04/01/2018
5	731.985.521-68	11224444-1	GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM	11/01/2018
6	423.041.642-34	528174-4	LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO	17/06/2017
7	035.824.391-27	11168820-1	MAGNA PEREIRA AVILA MARTINS	25/02/2017
8	11231610-1	11231610-1	MELANIA DE KASSIA DA SILVA	04/01/2018
9	980.248.681-72	11235780-1	SUZIANE SANTOS DA SILVA VIEIRA	05/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES (SEDUC)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	752.647.653-91	1206877-1	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	18/02/2019
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SEAGRI)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	003.399.441-29	11206381-1	PAULO PEREIRA BARROS	10/08/2017

PORTARIA Nº 805/2019/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009599-72.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "B", constante da Tabela I do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/06/2016, ao servidor público DANIEL MARQUES DOS SANTOS, Número Funcional 11137835/1, Psicólogo, CPF nº 030.707.964-35, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 809/2019/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2019.

INTERESSADO: MARIA MARQUES SILVA SOARES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADA: MARIA MARQUES SILVA SOARES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.286-NM, de 22 de abril de 2019
DIÁRIO OFICIAL: Nº 5.343, de 23 de abril de 2019
CARGO: Assessor Comissionado V - CA-5
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 24/05/2019 a 22/06/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 813/2019/GASEC, 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Federal, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARA A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 813/2019/GASEC, 09 de maio de 2019.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	485.444.261-15	598462-6	LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA	26/05/2016
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	023.158.431-89	11224380-1	GLEYDSON COIMBRA PESSOA	04/01/2018
2	048.187.051-28	11229195-1	LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA	04/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	060.854.878-65	152873-4	MUSA DUMONT DE CASTRO	29/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	006.617.101-65	11191180-1	EVA ALVES GOMES	13/05/2017
2	011.339.282-69	11183098-1	JOSE FERNANDO BARROS E SILVA	19/03/2017
3	043.895.111-57	11228350-1	LARA FERNANDA FERREI DO NASCIMENTO	08/01/2018
4	004.395.361-11	51242-2	MARLON DAVID DOMINGOS	10/02/2019
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (SEAGRI)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	705.609.191-15	819181-2	LEONARDO ANDRADE LEAL	23/02/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (SETAS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Conclusão do Estágio
1	007.263.051-54	11156040-1	LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO	06/06/2016

PORTARIA Nº 814/2019/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 380, de 01 de março de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 590, de 23 de abril de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

MARIA APARECIDA RIBEIRO CAVALCANTE, Educador Social, CPF: 168.101.711-34, do Poder Executivo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 815/2019/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 333, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 635, de 02 de maio de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor IV, do Poder Executivo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	CARGO	CPF
Celsineide Mendes de Moura	Professor IV	908.518.111-91
Dhanylo Laureano dos Santos	Professor IV	579.487.552-68
Karine Pereira de Oliveira Borges	Professor IV	827.775.781-68
Leila Maria Florêncio Ramos França	Professor IV	191.200.441-00
Nélia Vicentina Santos Benevides Póvoa	Professor IV	591.882.431-68
Renata Bezerra Benevides	Professor IV	808.060.661-72
Tatiana Luiza Souza Coelho	Professor IV	002.468.971-80

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 816/2019/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

ERLENE MIRANDAARAÚJO, Assistente Administrativo, número funcional 1273175/1, CPF: 038.834.041-01, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 817/2019/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Controladoria-Geral do Estado,

LILINO JOSÉ WERNCKE, Motorista, número funcional 533042/3, CPF: 426.339.231-00, oriundo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 818/2019/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

ANA ISABEL ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, número funcional 853243/1, CPF: 765.056.501-72, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 102/2019/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11171960/3	764.813.873-53	NUBIA DIAS DOS SANTOS	MÉDICO	2019/23000/000972	01/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 103/2019/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11650966/1	032.693.661-08	THAYLAINE LOPES MILHOMEM	MÉDICO	2019/23000/000389	01/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 104/2019/GASEC/SECAD, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	446467/8	354.847.561-20	JOSE ROMUALDO FRAGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000977	06/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 107/2019/GASEC/SECAD, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11564512/2	700.524.201-75	WANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/012949	06/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2570/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001661
INTERESSADO(A): MARIA GILVONEIDE LINS SILVA DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 214660/2
CPF: 141.815.414-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Jurídico nº 292, de 05 de abril de 2019, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.095, de 10 de março de 2014, do processo de nº 2013/24830/000377, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 15.03.2011 a 27.10.2013", passe a constar: "no período de 10.01.2010 a 27.10.2013", ressaltando-se a não incidência de prescrição administrativa, haja vista que a servidora exerceu seu direito de requerer ainda em 06.03.2013, por meio do processo retrocitado;

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 2.233, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.347, de 29 de abril de 2019, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência no período de 04.05.2013 a 27.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2607/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002215
INTERESSADO(A): JULIANA RODRIGUES DE SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 549967/2
CPF: 439.523.301-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.03.2017 a 09.07.2017, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 374, de 29 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 965, de 30 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2608/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003769
INTERESSADO(A): RIUZA FERREIRA JACEVICIUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 401034/2
CPF: 320.475.331-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.11.2018 a 28.02.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 372, de 23 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 953, de 29 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2609/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002294
INTERESSADO(A): HEBER WOLNEY PÓVOA MELLO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 262034/2
CPF: 194.774.815-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 379, de 29 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 960, de 30 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2610/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001692
INTERESSADO(A): LEONIDAS RIVERA ZELEDON
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 358220/3
CPF: 283.102.411-00
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.09.2017 a 01.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 371, de 26 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 963, de 30 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2611/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002074
INTERESSADO(A): CLEUDES RODRIGUES AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 389861/2
CPF: 307.970.201-87
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 375, de 29 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 966, de 30 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2612/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002398
INTERESSADO(A): ERNANDES ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 273652/1
CPF: 206.853.273-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de novembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 378, de 29 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 968, de 30 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2613/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003013
INTERESSADO(A): ONDINA BATISTA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 722239/4
CPF: 598.764.501-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 369, de 26 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 944, de 29 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2614/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002035
INTERESSADO(A): ENERILDA GARCEZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 131420/4
CPF: 037.218.681-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de julho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 373, de 29 de abril de 2019, acolhido pelo Despacho nº 964, de 30 de abril de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2656/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000938
INTERESSADO(A): MINELVINA LOPES PAIXÃO SANTANA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnica em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 401046/2
CPF: 320.475.761-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de janeiro 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Minelvina Lopes Paixão Santana, por meio do Despacho nº 1.361, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.832, de 23 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 10/GABSEC, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuído pelo Ato nº 195, publicado dia 1º de fevereiro de 2019, no DOE nº 5.291, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelos respectivos departamentos:

Servidor	Departamento	Matrícula
Aldenora Queiroz de Sousa Marinho	Protocolo	11143649-2
Cláudio da Silva Souza	Contabilidade	958776-1
Jocilene Gomes Pedrosa	Almoxarifado	1262123-1
Paulo Henrique Ferreira Guimarães	Patrimônio	11125900-1
Wagner Fagundes Oliveira	Execução Orçamentária e Financeira	822015-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Portaria Nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DOE 4.318, de 13 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA/SEAGRO Nº 24/2019.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 16/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Sandra dos Santos Mendes Correia matrícula 1008358-6 CPF: 889.327.101-04	Rogério Cardoso de Souza matrícula 11179740-1 CPF: 37.600.278-27	Termo de Contrato nº 16/2019	2019.3300.003	Locação de ônibus tipo executivo com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pela ANTT e DNIT, ano de fabricação no mínimo 2010, estando incluso seguro para os passageiros durante o percurso; motoristas; combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo, para o transporte de servidores, de pequenos produtores rurais e técnicos de diversas regiões do Estado, os quais participarão de atividades técnicas, a serem desenvolvidas pela Seagro e durante a AGROTINS/2019, prevista para o período de 7 a 11 de maio/2019, de acordo com cronogramas e roteiros de viagens a serem disponibilizados pela organização dos eventos em data próxima à sua realização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 29/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, e 22/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
WILLIAMY FRANCISCO PEREIRA matrícula 576703-2 CPF: 467.275.661-00	FERNANDO FERNANDES GARCIA matrícula 633980-2 CPF: 524.774.366-00	Termo de Contratos nºs 17/2019 18/2019 19/2019 20/2019 21/2019 22/2019	2019.3300.005	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 30/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nºs 10/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
JOÃO GOMES BARBOSA matrícula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA matrícula 370529-1 CPF: 292.336.153-91	Termo de Contrato nºs 10/2019	2019.3300.009	O presente contrato tem por objeto a contratação de apólice de seguro pessoal na modalidade de Acidentes Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins 2019), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019.3300.000009.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 31/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 13, 14 e 15/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Doemi Cintra Filho matrícula 113436-1 CPF: 011.700.101-56	Eliany Conceição Bandeira Rocha matrícula 370529-1 CPF: 292.336.153-91	Termo de Contratos nºs 13/2019 14/2019 e 15/2019	2019.3300.006	O presente Contrato tem por objeto a contratação de especializada para prestação de serviços (confeção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de Comunicação Visual dos pavilhões e estandes, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 32/2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 11 e 12/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Willamy Francisco Pereira matrícula 576703-2 CPF: 467.275.661-00	Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo matrícula 1288598-1 CPF: 716.400.751-68	Termo de Contratos nºs 11/2019 e 12/2019	2019.3300.013	O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de supervisão e fiscalização quanto às normas e condições de segurança das estruturas físicas a serem montadas e instaladas, prevenção de combate a incêndio e segurança dos trabalhadores, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 33/2019.

Designa, em substituição, o servidor Matheus Alves de Araújo.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO da servidora: Jacilene Frazão da Luz, matrícula nº 11165812-3, fiscal substituto, pelo servidor, Matheus Alves de Araújo, fiscal substituto, matrícula nº 11653086-1, CPF: 067.448.811-32, para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela PORTARIA/SEAGRO Nº 64/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015.

PROCESSO: 2014.3300.000234

CONTRANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2015, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo o mesmo valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato ocorrerá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária: 33010.20.122.1100.2185 e 33010.20.573.1148.2117, fonte: 0100, elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.30.

VIGÊNCIA: 07/05/2020

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 07 de maio de 2019

SIGNATÁRIO: CÉSAR HALUM - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0009

Contrato nº: 10/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

CNPJ: 08.602.745/0001-32

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de apólice de seguro pessoal na modalidade de Acidentes Pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins 2019), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019.3300.000009.

Valor total: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 33010.20.573.1148.1080, elemento de despesa: 33.90.39 e Fonte: 100.

Vigência: O contrato terá sua vigência no decurso da realização da feira (execução do objeto). A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foi objeto de licitação, sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, após lançamento no Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins (Compras@TO) e obtido de lance de somente um único fornecedor, em conformidade com os termos da legislação vigente.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e FÁBIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005

Contrato nº: 18/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: G2 COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 10.460.299/0001-10

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Valor total: R\$ 23.239,80 (vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080, elemento de despesa: 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte: 0100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e JOSÉ HÉLIO PIRES FERREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005

Contrato nº: 19/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 26.797.730/0001-59

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 028/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 134.335,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080, elemento de despesa: 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40 e Fonte: 100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ALDENOR FILHO PEREIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005

Contrato nº: 20/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: empresa PREMIER EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.118.191/0001-89

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Valor total: R\$ 30.599,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080, elemento de despesa: 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte: 0100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e NILTON JOSÉ MIGLIOZZI - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005

Contrato nº: 21/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: EMPRESATOP3 SERVIÇO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ: 10.227.789/0001-71

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Valor total: R\$ 23.753,70 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080, elemento de despesa: 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte: 0100.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e FRANCISCO DA COSTA GOMES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
Contrato nº: 22/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: D F P COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 22.794.235/0001-35
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 028/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 173.145,30 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080, elemento de despesa: 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40 e Fonte: 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e JOHNATHAN FERREIRA PIRES - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0005
Contrato nº: 17/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: JDV EDUCAÇÃO E EVENTOS - ME.
CNPJ: 09.597.053/0001-06
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Centro Agrotecnológico de Palmas de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
Valor total: R\$ 1.372.557,50 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.573.1148.1080, elemento de despesa: 3.3.90.39 e/ou 3.3.90.40, e fonte: 0100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e JOSÉ DIRCEU VELOSO NOGUEIRA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0003
Contrato nº: 16/2019
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: BLL LOGISTICA EIRELI ME
CNPJ: 21.260.918/0001-40
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Locação de Ônibus, para o transporte dos servidores desta Pasta, de pequenos produtores rurais e técnicos de diversas regiões do Estado, para participarem dos eventos promovidos e realizados pela SEAGRO, em apoio à realização da Agrotins 2019, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
Valor total: R\$ 425.750,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 20.608.1148.2069, elemento de despesa: 33.90.33 e Fonte: 100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.
Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e GUSTAVO LORENTZ GOMES BARBOSA - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2018/37000/000149.
CONVÊNIO Nº: 000359/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Primeira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 96.997,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 100,00 (cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3700 04 122 1153 1110, natureza de despesa: 4.4.40.51- subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar).
DATA DA ASSINATURA: 26/04/19.
VIGÊNCIA: 23/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente.
Adriano Rabelo Da Silva - Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/000300.
CONVÊNIO Nº: 000385/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Primeira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 96.997,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 100,00 (cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3700 04 122 1153 1110, natureza de despesa: 4.4.40.51- subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar).
DATA DA ASSINATURA: 26/04/19.
VIGÊNCIA: 23/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente.
Adriano Rabelo Da Silva - Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/00259.
CONVÊNIO Nº: 00380/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colmeia -Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Primeira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 145.455,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa: 4.4.40.51- subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar).
DATA DA ASSINATURA: 26/04/19.
VIGÊNCIA: 23/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente.
Elzivan Noronha Rodrigues Silva - Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/000133.
CONVÊNIO Nº: 000412/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONVENIENTE: Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo no Município de Nazaré - TO.
OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Sétima, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110.
NATUREZA DESPESA: 4.4.50.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/18.
VIGÊNCIA: 22/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
Domingos Dias Torres - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/000164.
 CONVÊNIO Nº: 000391/2018.
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.
 OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Sétimo, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 242.275,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).
 VALOR CONVENIENTE: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3700 04 122 1153 1110.
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51.
 FONTE: 0104.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/18.
 VIGÊNCIA: 22/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
 Moisés Nogueira Avelino - Conveniente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2018/37000/000303.
 CONVÊNIO Nº: 000399/2018.
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Piraquê do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Sétimo, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 105.665,80 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
 VALOR CONVENIENTE: R\$ 34.473,51 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110.
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51.
 FONTE: 0104.
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/18.
 VIGÊNCIA: 22/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Concedente
 Eduardo dos Santos Sobrinho - Conveniente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016/37000/0148;
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos- SEINF;
 CONVENIENTE: Município de Alvorada/Tocantins;
 OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes, com área total de 1.115,18m², situado na Rua 07 de Setembro S/nº, esquina com a Avenida Ilírio Menegon - Centro, no município de Alvorada/Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de: R\$ 105.863,86 (Cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDEnte, e R\$ 5.863,86 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia 07 de junho do ano de dois mil vinte (07/06/2020);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2016;
 DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 07/06/2020
 ORDENADOR DE DESPESA: RENATO DE ASSUNÇÃO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726	2	824.725.721-15	Auxiliar de Enfermagem - FCA 5	017. DILACESP	Alterar para Mínimo	Mudança de função ou cargo	04/04/2019
02	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIN	325019	2	256.413.008-96	Enfermeira	017. HOSREFARAZ	Alterar para Máximo	Mudança de Serviço Setor ou Seção	01/02/2019
03	ILANDA ALVES PEREIRA DIAS	1083740	2	983.255.231-15	Técnica em Enfermagem	017. HIPOHRS	Alterar para Máximo	Retorno de licença maternidade	02/02/2019
04	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	485126	1	387.057.101-20	Auxiliar de Enfermagem	017. HOSREFARAZ	Alterar para Máximo	Pedido de revisão de grau	23/11/2018

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 004, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	1582791	1	069.231.667-13	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
02	AMANDA FREIRE ALVES	1145380	1	017.739.731-42	ENFERMEIRA	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	06/02/2019
03	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	900452	2	802.217.771-72	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HIPOHRS	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	11/02/2019
04	CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	1013599	2	895.222.811-15	ENFERMEIRA	017. HIPOHRS	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	24/12/2018
05	CILMARA DE ARAUJO SOUSA	948278	4	837.742.201-82	FARMACÊUTICO- FCA 6	017. DILACESP	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	08/03/2019
06	CRISTIANE GOMES DE SOUSA	1167812	1	038.864.701-99	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HGPDAF	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE	27/01/2019
07	CRISTIANE MONTEIRO GOMES	1205412	1	731.570.071-49	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOREALTO	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	05/12/2018
08	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	1005456	1	888.383.741-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. DIGEHE	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE	26/02/2019
09	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	1206648	1	744.392.433-04	NUTRICIONISTA	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	26/06/2018
10	GILVANIA JOSEFA CABRAL JANSEN	838140	3	733.778.132-68	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL- CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2019
11	HELOISA CARLA BARCELOS MENEZI	1116479	1	002.424.401-50	ENFERMEIRA	017. HIPOHRS	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE	17/10/2019
12	ILANDA ALVES PEREIRA DIAS	1083740	1	983.255.231-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HIPOHRS	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE	02/02/2019
13	JANAINA MOTA DE CARVALHO LOPES	1135899	1	012.680.016-27	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL- CONCENTRAÇÃO I	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
14	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	109384	2	021.312.394-08	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HIPOHRS	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
15	KASSIA SOUSA PONTES	1208756	3	775.999.341-20	FONOAUDIOLOGO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	28/01/2019
16	KLEANNIE MOURAO DE SOUSA	1235001	1	939.770.501-68	ENFERMEIRA	017. HOSREFGUA	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE	05/12/2018
17	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA PERES	1160281	1	028.850.061-02	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HIPOHRS	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	05/12/18 A 31/12/2018
18	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	1113984	3	000.962.801-07	ASSISTENTE SOCIAL	017. HMHP	MANTER GRAU	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/10/2018

19	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	947833	2	837.424.921-87	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HOSREFGUA	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
20	LUZA MESQUITA DE ASSUNCAO	1234978	1	939.576.701-44	NUTRICIONISTA	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/02/2019
21	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	1076426	2	973.793.011-87	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HIPDHRS	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	05/12/2018
22	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	222656	2	155.582.048-42	TÉCNICA EM ENFERMAGEM SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HIPDHRS	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
23	MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES	1192868	1	574.837.601-68	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - FCA 6	017. DILACESP	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	08/03/2019
24	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	1223887	1	876.883.601-53	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	017. HOSREFARA2	MANTER GRAU	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2018
25	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253	1	507.999.591-20	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO II	017. HOREPONA	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
26	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	501820	3	394.823.591-00	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUA	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	11/02/2019
27	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	817548	1	702.935.892-91	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HOSREFGUA	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
28	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	998660	2	882.936.021-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	25/08/2018
29	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	1289950	1	835.818.711-49	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO II	017. HOREPONA	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
30	SOLINEIA ANTONIO GONCALVES	1224263	1	878.695.271-49	ENFERMEIRA	017. HOREPONA	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	10/01/2019
31	THAYS LENNY MOTA COSTA	133349	1	039.568.516-84	PSICÓLOGO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFGUA	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
32	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	1244833	1	988.346.811-34	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HIPDHRS	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
33	VANUSIA SANTANA DA SILVA	1214292	1	820.281.761-72	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU	RETORNO DE LICENÇA MATERIDADE	06/01/2019
34	ZENEIDA FROTA PEREIRA	373208	2	295.355.491-20	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HOREPONA	MANTER GRAU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2019

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADRIANA PEREIRA MARINHO	934541	1	826.200.671-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	RETORNO DE LIP	MÉDIO	01/10/2018
02	ALEX MARTINS TOSTA	283694	2	217.492.718-77	ENFERMEIRO	017. HIPDHRS	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	09/10/2018
03	ALMIR BORGES FRANCO	331652	1	263.345.346-53	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	18/12/2018
04	AMONITA DIAS DE SOUSA RODRIGUES	1123130	1	005.901.041-01	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFARA2	RETORNO DE LIP	MÍNIMO	01/03/2018
05	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONÇA	726282	3	601.364.991-04	ENFERMEIRA	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	17/10/2018
06	ANA YDELPIRYA GUIMARAES AMARO	121578	7	027.771.494-02	ENFERMEIRA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/11/2018

07	ANIGESSA MOURA DA SILVA	158565	1	069.634.801-25	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	13/09/2018
08	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA	570610	1	461.412.601-44	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	24/09/2019
09	CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	1211528	1	801.576.531-53	PSICÓLOGO	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	19/12/2018
10	CLERIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES	895481	3	798.779.311-68	ENFERMEIRA	017. SCAPSIN	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	30/07/2018
11	DEBORA FERREIRA	1210998	1	797.660.211-04	PSICÓLOGO	017. HMECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/04/2018
12	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA SILVA	904019	1	804.432.811-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	05/02/2019
13	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	1023004	2	907.368.181-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. SCAPSIN	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	02/01/2019
14	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	1204505	1	720.079.312-49	PSICÓLOGO	017. SCAPS3	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	05/06/2017
15	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	1066960	4	960.240.541-49	MÉDICO	017. HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/01/2019 A 31/01/2019
16	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	11456655	1	764.463.522-04	ENFERMEIRA	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	13/09/2018
17	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	774070	1	634.455.571-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	05/11/2018
18	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA FONSECA	11136839	1	855.839.441-53	ASSISTENTE SOCIAL	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	03/01/2019
29	ELIZANGELA PINHEIRO BIAS	1215027	1	823.795.561-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HRPALSM	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	22/01/2019
20	EMIVAL NUNES DA FONSECA	174110	3	092.697.701-68	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	017. HOSREFGUA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/10/2015
21	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	160754	1	071.615.492-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	07/09/2018
22	FABIO LUIZ SOARES	220490	2	152.144.558-36	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	18/12/2018
23	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	190904	1	117.160.588-99	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	22/11/2018
24	FERNANDO DIAS MEDEIROS	11128798	1	794.089.311-49	FARMACÊUTICO	017. DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	15/01/2019
25	GAIVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA	126989	3	032.079.524-10	MÉDICO	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/01/2018
26	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	1036815	1	922.144.361-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOREALTO	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/01/2019
27	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	478468	2	380.638.592-00	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÍNIMO	11/03/2015
28	IOLETE AAIRES DA CUNHA MENDES	560136	2	450.797.301-53	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	14/01/2019
29	IRACELY OLIVEIRA SOUZA	669109	2	557.222.961-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	19/09/2018
30	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	704298	2	587.927.082-34	ENFERMEIRA	017. HOSREFDIA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	08/02/2019
31	JOANA LEITE DA SILVA	393347	1	311.134.191-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/10/2018
32	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	925837	3	818.439.092-00	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	05/06/2018
33	KARINA SELMA MOTA FRANCA	806162	4	686.789.245-00	MÉDICO	017. HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/03/2016
34	KERCIA SOUSA DOS SANTOS COITO	1194593	4	596.623.281-49	ASSISTENTE SOCIAL	017. HIPDHRS	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	03/01/2019
35	LAURILENE DA SILVA BORGES	1229184	1	905.374.401-00	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HRDAOB	RETORNO DE LIP	MÁXIMO	01/10/2018
36	LEIDIANE BENIGNO CARVALHO RIBEIRO	1044370	7	929.798.821-00	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	10/12/2018
37	LENILSE SANTOS REGO	443510	2	352.292.332-49	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	30/05/2018
38	LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA	240233	2	171.828.548-56	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFDIA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/02/2019
39	LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	631982	1	521.131.401-87	ENFERMEIRA	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	17/12/2018
40	LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO	11456035	1	025.229.551-01	FISIOTERAPEUTA	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/10/2018
41	MARCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS	11134704	1	984.637.721-53	ASSISTENTE SOCIAL	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	04/02/2019
42	MARCOS PAULO PONCE DO NASCIMENTO	945332	1	835.172.601-00	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	22/11/2018
43	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	272027	5	201.840.851-87	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÁXIMO	11/02/2019

44	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	441718	3	350.386.751-15	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	31/12/2018
45	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	790506	2	645.431.884-20	ENFERMEIRA	017. HOSREFDIA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	28/11/2018
46	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491	4	822.131.861-20	ENFERMEIRA	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	10/01/2019
47	MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA	444628	2	354.398.231-15	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/02/2019
48	MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS CARVALHO	916897	3	810.618.621-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. SCAPSIN	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	16/11/2017
49	MARILE LOPES DE SALES	589000	1	478.407.301-91	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	12/09/2018
50	MARKENEY LOPES BARBOSA	11131918	1	620.022.443-91	ENFERMEIRO	017. HOSREFAUG	RETORNO DE LIP	MÁXIMO	07/01/2019
51	MARLUCIA VASCONCELOS	535210	2	427.732.962-49	ENFERMEIRA	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	22/10/2018
52	MIRIAM LEINE COSTA SOARES SOUSA	33150	3	000.503.301-28	ENFERMEIRA	017. HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/01/2019
57	ODILON DE SANTANA FERREIRA	1084054	2	983.512.301-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFXAM	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/02/2019
54	PATRICIA FERREIRA MILHOMEM	1057359	1	947.683.586-91	ENFERMEIRA	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	19/09/2018
55	PATRICIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES	11139706	1	005.582.971-61	ASSISTENTE SOCIAL	017. HIPDHR	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/02/2019
56	POLLYANNA EDUARDO SANTANA DA SILVA	1091395	3	992.252.801-06	FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO	017. HOSREFARA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	06/10/2017
57	REGIANE VALIM AMARO	84168	2	012.107.656-32	FISIOTERAPEUTA	017. HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/01/2019
58	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	138682	1	044.794.886-50	ENFERMEIRA	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/10/2018 A 25/03/2019
59	RENATO MARQUES DE REZENDE	95915	3	835.725.116-15	MÉDICO	017. HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	06/09/2018
60	ROGERIO TOGSKI DAS CHAGAS SOARES	1201263	1	697.091.731-20	FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/11/2018
61	ROSIMEIRES PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	644149	3	530.093.801-78	ENFERMEIRA	017. HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	05/11/2018
62	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	655196	1	535.260.585-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	08/03/2019
63	SIMONE DO VALE REIS	478845	1	380.817.091-34	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	11/09/2018
64	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO CAMINHA	33136	1	000.496.921-94	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	13/02/2019
65	SUEN OLIVEIRA SANTOS	144827	5	052.075.607-00	FISIOTERAPEUTA	017. GAMB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/02/2019
66	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1217674	1	839.184.501-04	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017. GESVO	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	08/11/2018
67	VALDIVINO JOAO DA SILVA	480177	2	382.351.961-15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	31/01/2019
68	XENIA POLLYANNA DE AMORIM GALVAO	835680	1	729.891.061-20	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	30/11/2018

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 007, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 007, DE 09 DE MAIO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR	
01	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	908554	1	806.703.001-44	ENFERMEIRA	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	18/03/2019
02	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2	722.463.162-00	ENFERMEIRO/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO I	017. DMULTHOPDR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	05/11/2018
03	ALINE CARNEIRO LIMA	1245767	1	992.235.111-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	22/02/2019
04	BRENNER BRANDAO SILVA	902102	1	803.321.451-15	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/01/2019
05	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	1060678	3	951.776.471-53	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/10/2018
06	DENISE ROCHA LOPES DOS SANTOS	523474	1	417.193.601-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HMIECTD	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	02/01/2019
07	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	1044354	4	929.729.181-34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	RETORNO DE LIP	MÁXIMO	03/01/2019
08	EJOLINE AIRES ROCHA ARAUJO	828431	1	713.896.521-49	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	017. GLE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	02/01/2019
09	ENI APARECIDA DE FARIA	611065	1	497.945.401-10	FARMACÊUTICA	017. SHEMA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	29/04/2019
10	FRANCISCO MARINHO NETO	1216996	1	835.020.761-20	BIOMÉDICO	017. HMRA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	25/01/2019
11	GENINE DA SILVA BARROS	812563	2	694.863.282-34	ENFERMEIRA	017. HMMP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	18/01/2019
12	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	577.654.801-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	15/03/2019
13	JULIANA LEMOS SCHNEID	51898	2	004.523.470-17	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	11/01/2019
14	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	159260	2	070.624.348-09	ENFERMEIRA	017. HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/02/2019
15	LUCIANE TAVARES LACERDA	1146254	1	018.264.401-43	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. DIGEHE	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/01/2019
16	LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA	1240820	1	970.435.401-00	ENFERMEIRA	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	18/01/2019
17	MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS	1162136	1	030.177.631-88	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	15/01/2018
18	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	972517	1	857.843.701-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/02/2019
29	MÔNICA PEREIRA DE JESUS COSTA	948837	2	838.220.891-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	02/01/2019
20	NAYARA EMILIA SILVA TRINDADE	295738	3	229.187.948-05	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. SHEMA	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	01/03/2019
21	POLIANA BATISTA AGUIAR ALENCAR	1017152	9	899.499.781-49	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/03/2019
22	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	545743	1	436.028.783-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. HOSREFAUG	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	01/10/2018
23	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	712842	1	592.059.031-91	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. GELASPA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	25/03/2019
24	ROMULO BRASILINO SARAIVA	1084186	1	983.624.103-53	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR OPERACIONAL	017. HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	15/03/2019
25	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO REIS	1124226	1	006.319.181-40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	18/03/2019
26	SAULO OLIVEIRA COSTA	573726	2	466.808.101-91	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017. HOREALTO	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	12/03/2019
27	VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	11136960	1	978.114.241-34	TERAPEUTA OCIPACIONAL	017. HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	18/03/2019

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 008, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 008,
DE 09 DE MAIO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	CARLOS ALBERTO BATISTA	570476	5	460.970.666-00	CIRURGIÃO DENTISTA	017. CIAMCDRSC	ALTERAR PARA MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
02	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	36253	6	001.169.135-25	NUTRICIONISTA/ ASSESSOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
03	FELIPE CASSIO SOBRINHO BRITO	1057804	2	948.229.721-00	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO.	15/03/2019
04	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	940887	3	831.061.461-68	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
05	FREDERICO EUGENIO	987867	1	872.964.891-20	CIRURGIÃO DENTISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
06	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	478468	2	380.638.592-00	ASSISTENTE SOCIAL/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	15/03/2019
07	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	572886	2	464.753.970-91	NUTRICIONISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
08	JACIARA MARTINS DE SOUZA SILVA	11455861	1	850.486.821-49	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
09	MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	1198149	1	642.362.773-57	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
10	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	60115	4	005.965.201-23	ASSISTENTE SOCIAL/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
11	TELMA OLIVEIRA CORSINI	378854	1	300.304.728-06	FISIOTERAPEUTA	017. HGPDA	ALTERAR PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
12	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	1014510	2	896.582.051-00	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	ALTERAR PARA MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANter, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 009,
DE 09 DE MAIO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	637110	2	526.626.161-72	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO I	017. HRTCL	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
02	ADILSON MARTINS REZENDE	437144	3	347.698.701-91	BIOMÉDICO	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/10/2018

03	ALANE ALMEIDA OLIVEIRA LINAES	887551	2	792.188.141-68	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
04	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	821680	1	709.443.501-00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDA	MANter GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
05	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	741489	1	615.269.402-72	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO/CA 2	017. DILACESP	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO.	08/03/2019
06	ARCENINDA FLORENCIO DOS REIS	886698	2	791.302.161-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HIPDHS	MANter GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	24/03/2019
07	AURELIO COELHO MIRANDA	1010816	2	892.045.301-20	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO I	017. HOSREFARA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
08	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	1152335	1	022.811.321-02	ENFERMEIRO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
09	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO	627670	2	517.228.521-00	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. GHGCP	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
10	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	374560	1	296.714.002-30	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
11	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLINI ANTONIEL	1264010	3	162.197.638-66	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
12	DEBORA SARA LIMA REZENDE	1251503	2	016.458.641-54	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
13	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	131948	3	037.961.656-48	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO II	017. HIPDHS	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
14	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA	999810	2	883.628.411-68	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO I	017. HOSREFXAM	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
15	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	718364	2	597.298.482-20	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
16	EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS	809369	1	691.243.104-68	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
17	ELCIMAR GOMES COELHO	243519	3	179.333.071-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANter GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
18	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	1023535	1	908.047.673-00	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
19	ERICA WEBER VIEIRA	960801	2	849.455.081-00	ENFERMEIRA/ ASSESSOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
20	FABIANA LIMA DE SOUSA	1060210	1	951.291.621-53	ENFERMEIRA/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO II	017. DMUTHPIHRA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019
21	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR	37907	5	001.582.731-33	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. CIAMCDRSC	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
22	FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY	371418	2	292.983.288-69	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRURGICO PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HOSREFDIA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
23	FLAVIO FEITOSA DE SOUZA	1246593	1	995.656.501-63	FARMACÊUTICO/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. HMRA	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
24	GERISINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	982134	4	867.636.361-72	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017. HOSREFDIA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2019
25	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	968770	2	854.934.571-72	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDA	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
26	HELIANE DE SOUZA	549268	1	439.475.491-72	BIOMÉDICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. DIGEHE	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
27	HUMBERTO FERREIRA CHINALIA	1169769	1	042.737.446-43	BIOMÉDICO/GERENTE DE NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE SUÍPO	017. GNHGUR	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019
28	IDALENA MARTINS NERES AMORIM	796004	1	658.840.351-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANter GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
29	JACINTA BALBINO VIEIRA	592253	6	483.940.924-20	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRURGICO PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HRDAB	MANter GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
30	JANILVA MARIA DA SILVA	241018	7	174.086.138-89	TERAPEUTA OCUPACIONAL/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
31	JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	1207040	1	757.630.283-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFGUR	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
32	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	109384	1	021.312.394-08	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRURGICO PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO.	017. HIPDHS	MANter GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
33	JULIANO DA SILVA FERREIRA	1228196	2	898.318.961-49	FARMACÊUTICO/GERENTE TÉCNICO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAINA	017. GTHMARA	MANter GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019

34	KARLINE CALACA ALVES MILHOMEM	1141961	1	016.051.501-77	BIOMÉDICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. GHCP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
35	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	1028677	1	913.505.811-00	BIOMÉDICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. GHCP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
36	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	1209736	1	785.753.201-06	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E INTERNAÇÃO.	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
37	LAURIE TE PARENTE DA SILVA	649925	2	533.937.831-49	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARA2	MANTER GRAU MÁXIMO	MANTER GRAU MÁXIMO	15/03/2019
38	LAURINDA PEREIRA JORGE	965550	2	852.855.951-34	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HMEICTD	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
39	LEANE DE SOUZA BARROS	553600	3	442.360.422-15	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
40	LUCIANA VILELA RODRIGUES	147592	2	056.045.746-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
41	LUCRECIA ALVES CELESTE	1114298	1	001.137.861-90	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRÚRGICO E CME	017. HRTCL	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
42	LUIZA CANDIDA OLIVEIRA DE CUBA	1173650	1	079.486.846-03	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
43	MACIANA MACEDO DE ARAUJO	722677	2	599.360.252-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFARA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
44	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	1171461	1	047.706.816-23	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. HMRP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
45	MARCELE OTONI NASCIMENTO	964703	2	852.016.501-04	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
46	MARCOS BONIFACIO PINTO	964235	1	851.781.011-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRÚRGICO E CME	017. HOSREFARA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
47	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	938522	1	829.533.921-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
48	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	683751	6	575.130.152-87	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
49	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	1119834	1	004.395.421-97	ENFERMEIRO	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	28/03/2019
50	MIRELLA GUIRELLE LIMA	1113070	1	000.289.771-73	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	11/03/2019
51	NICOLY AGUIAR	990015	1	875.393.491-15	ENFERMEIRA/ ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
52	NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	809965	3	691.515.381-87	PSICÓLOGO/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
53	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	631878	1	520.956.141-00	FONOAUDILOGA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
54	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	11133732	1	256.453.488-00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
55	PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	1200372	2	686.116.502-63	FONOAUDILOGA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
56	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO	1140442	1	015.140.296-50	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
57	RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVAO	1272551	1	031.738.381-73	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFARA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
58	RENATA ALVES GOMES	1062820	1	994.248.941-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
59	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	1095706	1	987.674.146-49	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
60	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1238655	1	959.106.031-91	ENFERMEIRO/DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR - CONCENTRAÇÃO I	017. DMULTIOPHIG	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019
61	RITA SILVA ROCHA	314393	5	247.703.451-00	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPEUTICO II	017. HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
62	ROGES RODRIGUES DA SILVA	102675	1	018.234.101-11	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
63	ROSANA GLEICY PAIVA	572795	2	464.355.571-87	BIOMÉDICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
64	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	860612	1	771.029.161-91	TÉCNICA EM ENFERMAGEM/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HOSREFGUR	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
65	SILVANA MARTINS PEDROSA FERREIRA	890677	1	794.971.603-72	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019

66	SIMONE MILANI E MENDES	1173928	1	086.483.687-23	ENFERMEIRA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. HMRP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
67	SIRLON JEAN NEGREI	463623	2	369.712.781-00	BIOMÉDICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019
68	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	937698	2	829.598.111-00	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HOSREFARA2	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
69	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	1118986	1	003.972.311-99	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E INTERNAÇÃO.	017. HOSREFDIA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
70	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO	952981	3	841.556.201-20	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HMEICTD	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	23/01/2015
71	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	1244833	1	988.346.811-34	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E INTERNAÇÃO.	017. HIPDHR	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
72	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	152630	2	060.703.876-43	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HIPDHR	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
73	WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA	1137611	1	013.442.121-31	FISIOTERAPEUTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017. HGPDOFA	MANTER GRAU MÁXIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019
74	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	117071	2	025.327.214-99	NUTRICIONISTA/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
75	YARA KARLA DE SALLES NEMET	1269283	1	014.145.321-48	BIOMÉDICO/SUPERVISOR DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS REGIONALIZADOS	017. GHCP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2019.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	ADELVA PEREIRA FERNANDES	963425	1	851.240.521-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	22/02/2017
02	ALLISON BARROS SANTANA	1032127	3	916.878.373-68	ENFERMEIRO	017.HGPDOFA	MUDANÇA DE UNIDADE	03/12/2018
03	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	490547	3	388.731.845-53	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO - FCA 6	017.GEADLACEN	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	08/03/2019

04	ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	789577	3	645.339.131-72	PSICÓLOGA/ ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E INTERNAÇÃO	017.HIPDHR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
05	CELINA MOREIRA PINTO	384900	7	312.324.502-00	ASSISTENTE DE SAÚDE/CA 2	017.HIPDHR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	08/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
06	CRISTIANE COSTA UCHOA	105238	4	019.405.601-52	ADMINISTRADOR HOSPITALAR - DIRETOR-GERAL PORTE 3	017.DGUP3HGU	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	16/07/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
07	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA	933603	2	825.457.741-20	GESTOR EM SAÚDE	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	04/04/2011	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
08	CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	1167154	1	037.816.911-44	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HMRA	CONCESSÃO INICIAL	29/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
09	DINA DA CASSIA CAMPOS PEREIRA	648400	5	691.243.104-68	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017.HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	28/09/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
10	EDILEUSA GOMES BARBOSA SOUSA	870964	6	778.232.574-91	ASSISTENTE SOCIAL/ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATÓRIO E INTERNAÇÃO	017.HIPDHR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	10/04/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
11	EDNA CARLA COELHO LIMA	11455411	1	625.425.243-00	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	017.HOSREFAUG	CONCESSÃO INICIAL	12/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
12	ELIANE GROSSMANN	1226797	1	890.325.350-72	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR DE RESSARCIMENTO DO SANGUE	017.DIGEHE	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	26/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
13	EVELINE LEAO AVILA PESSOA	966042	1	849.455.081-00	ENFERMEIRO/ ASSESSOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017.DIGEHE	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
14	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471	1	922.978.203-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HIPDHR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
15	FABIO PEREIRA LIMA	726932	3	601.507.931-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	04/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
16	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	11455780	1	920.381.741-72	ADMINISTRADOR HOSPITALAR/ DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE UNIDADE PORTE 3	017.DAFP3HRG	CONCESSÃO INICIAL	11/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

17	GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA	1127993	1	008.290.853-27	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
18	JANETH DIAS MOREIRA ARAES	11149884	2	699.089.661-20	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	017.CIAMCORSC	CONCESSÃO INICIAL	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
19	JORGE HIGO PINHA OLIVEIRA	11651920	1	001.079.962-19	MÉDICO	017. HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	01/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres e concedida a indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, e o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à Indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
20	JOSE VASCONCELOS NONATO REGO	1183770	1	375.295.953-34	ENFERMEIRO	017. HOSREFARA2	REVISÃO DE GRAU	01/10/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
21	KARLLA DE SOUZA LUZ	1058118	1	948.740.771-53	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL - CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
22	LARISSA CHANCA SILVA	103242	3	018.467.391-79	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HGPDA	CONCESSÃO INICIAL	07/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
23	LEANDA GOMES FIGUEIREDO SILVA	11466558	1	881.357.131-34	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	01/06/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
24	LEANDRO COUTO CARVALHO	88605	2	013.256.561-78	ADMINISTRADOR	017.HOSREFDIA	CONCESSÃO INICIAL	04/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
25	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	1052810	1	941.785.001-63	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.SECOCOT02	CONCESSÃO INICIAL	02/08/2007	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de insalubridade ao servidor celetro, ainda que mediante convênio, recai sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
26	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	955040	1	843.584.911-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FC-SSO-II	017.HOREMITO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
27	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	131079	1	036.644.606-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCORSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

28	MARIA JARLEINE BRITO DA SILVA	499526	2	392.354.081-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
29	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	890537	2	794.813.021-72	ANALISTA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	017.GGHCP	CONCESSÃO INICIAL	07/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17º da Lei nº 2.670/2012.
30	MARIEGEISA MIRANDA RIOS	1202634	1	709.925.841-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
31	MARIUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	382170	2	286.177.385-53	PSICÓLOGA	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	02/05/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
32	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253	1	507.999.591-20	ENFERMEIRO/ SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEÚTICO	017.HOREPONA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
33	NAIR GOMES SOARES LACERDA	75891	2	009.981.441-26	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
34	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	970387	4	856.172.371-87	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	017.SCER2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
35	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111	2	485.356.561-20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOREPONA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
36	REMO AUGUSTO DARIS	386513	1	305.616.498-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOREMITO	MUDANÇA DE SEÇÃO OU SEÇÃO	01/11/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
37	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	1032984	1	917.829.371-53	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HMIECTD	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	11/09/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
38	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	982574	1	867.981.971-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ GERENTE DE GESTÃO DO HEMOCENTRO DE ARAGUANA	017.GGHEMARA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
39	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	1065670	2	958.412.371-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR2	MUDANÇA DE UNIDADE	01/09/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.

40	ROSALBA VALADARES NOLETO	535907	1	429.547.542-49	FARMACÊUTICO/ GERENTE DA REDE LABORATORIAL DE SAÚDE PÚBLICA	017.DILACESP	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	24/10/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
41	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	1289950	1	835.818.711-49	ENFERMEIRA/ ASSESSOR ASSISTENCIAL DE CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERAÇÃO	017.HOREPONA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
42	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	1234722	1	837.879.362-20	ENFERMEIRO/ DIRETOR DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR- CONCENTRAÇÃO I	017.DMUHOPHGP	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
43	VALDIRENE AVELINO DA SILVA	827372	1	713.456.201-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
44	VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO	583021	4	472.698.121-87	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	017.HRDAOB	MUDANÇA DE SEÇÃO, SETOR OU SEÇÃO	24/05/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.
45	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	922186	1	815.079.761-00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HPDHRS	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012.
46	VANIA LUCIA GONCALVES	1183630	1	371.448.801-44	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	0/09/2011	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando a Cessão de Profissionais da Saúde, no âmbito do SUS, o pagamento da Indenização de Insalubridade ao servidor cedido, ainda que mediante convênio, recaia sobre o cessionário, cabendo ao Estado tão somente o pagamento correspondente ao subsídio, conforme disposto no art. 20, da Lei nº 2.670/2012.

PORTARIA Nº 234/2019/SES/GASEC

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicitação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.000217;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento do Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 03.254.082/0001-99, com endereço na Avenida Lino Jardim, nº 905 - Vila Bastos, CEP.: 09041-031 - Santo André/SP, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 237/2019/SES/GASEC
PROCESSO Nº 2018.30550.005542

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que a locação de equipamentos para monitoramento por câmeras tem por finalidade inibir ações contra bens públicos, bens privados e garantir a segurança de servidores, pacientes e visitantes que circulam diariamente dentre as dependências do estabelecimento.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 68/69;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 569/2018, fls 132/140, exarado pela Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho 1789/2018/SES/GABSEC, fl. 141, no qual se manifesta favorável à contratação direta por dispensa emergencial da empresa CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.909.074/0001-60, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento por câmeras com o fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção dos equipamentos para atender as necessidades do Centro de Radioterapia do Hospital Regional de Araguaína - conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2018.30550.005542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 241/2019/SES/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 §1º IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Decreto Nº 5.483, de 15 de Agosto de 2016 resolve:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de revisão, para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, matrícula nº 1032364-2 CPF: 917.178.843-34 Assistente de Serviço de Saúde, TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 356235-3, CPF: 282.375.603-53 Assistente Administrativo, ERICA VANESSA CANDIDAMARQUES LANDIN, matrícula 1062190-2, CPF: 953.638.401-97 Assistente de Serviço de Saúde, para sob a presidência do primeiro proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria de Estado da Saúde - SES; bem como designar os servidores, LUCAS DANTAS LIMA matrícula nº 11652497-1, CPF: 605.527.563-50 Analista Técnico Processual, Suplente do Presidente; ROBSON JOSÉ DA SILVA matrícula 227940-2, CPF: 160.955.788-33 Assistente Social; RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE matrícula 438197-3, CPF: 347.941.071-53 Administrador, para sob a presidência do primeiro, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 242/2019/SES/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo Único

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
025.708.801-67	1156519-6	ARIANY MINISTER DE SOUZA	3	132
902.011.081-00	1019155-3	FABIANA NUNES RIBEIRO	2	150
902.011.081-00	1019155-3	FABIANA NUNES RIBEIRO	3	150
991.330.831-34	1090569-4	LORENNALUISE JERONIMO DOS PASSOS HONORIO	3	150
855.440.781-49	11456370-1	MARCELLO NEPOMUCENO AGUIAR	3	150
029.991.361-96	11597232-1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	1	149

PORTARIA Nº 243/2019/SES/GASEC, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo Único

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
012.717.701-99	11128330-2	DALILA BRITO TENORIO	145
897.307.551-91	11130652-4	EDILEA RIBEIRO CAMARA	144
013.256.561-78	88605-2	LEANDRO COUTO CARVALHO	150
707.415.651-53	11229055-1	LIVIA TAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	146
025.229.551-01	11456035-1	LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO	149
824.454.601-82	11456930-1	MARIA ELIANE DA SILVA MATOS	147
018.814.871-05	11239549-3	MARIA GUIMAR ALVES COSTA MARTINS	139
318.668.402-15	399076-4	TANIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	147

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Replicado para correção

PROCESSO: 2018.30550.008246

CONTRATO: 01/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: SERGIO ANTÔNIO AGUIAR - ME.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PRIVADO COM A FINALIDADE DE OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS NOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DESDE A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PERDURANDO SEUS EFEITOS ENQUANTO HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 750.564,75 (SETECENTOS E CINQUENTAMIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AO ANO. R\$ 62.547,06 (SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) AO MÊS.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

SERGIO ANTÔNIO AGUIAR - ME. - P/CONTRATADA

Leia-se:

EMPRESA: L A VIDAL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 00.097.489/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	1.326	FRASCO	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	CIMED	R\$ 8,99	R\$ 11.920,74
11	1.092	COMP.	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	ZAMBOM	R\$ 2,77	R\$ 3.024,84
22	17.160	COMP.	BACLOFENO 10MG	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 4.118,40
37	32	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5 MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 15 ML	LATINOFARMA	R\$ 37,39	R\$ 1.196,48
VALOR TOTAL					R\$ 20.260,46	

Notas:

- a) Republicação para a correção do nome da empresa;
b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.353, do dia 08 de maio de 2019;

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Superintendente da Central de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2019

PROCESSOS Nº: 2019/30550/000215; 2019/30550/000250; 2019/30550/000362; 2018/30550/004110; 2018/30550/004115; 2018/30550/004152; 2018/30550/004153; 2018/30550/004236; 2018/30550/004685; 2018/30550/004689; 2018/30550/004722; 2018/30550/004723; 2018/30550/004724; 2018/30550/004732; 2018/30550/005345; 2018/30550/005490; 2018/30550/005666; 2018/30550/006567; 2018/30550/006997; 2018/30550/007139; 2018/30550/007431; 2018/30550/007442; 2018/30550/007707; 2018/30550/007708; 2018/30550/007710; 2018/30550/008368; 2018/30550/008369; 2018/30550/008370; 2018/30550/008371; 2018/30550/008372; 2018/30550/008373; 2018/30550/008374; 2018/30550/008375; 2018/30550/008376; 2018/30550/008377; 2018/30550/008378.

RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO Nº: 05/2019

DESPACHO/GAB Nº: 393/2019

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

COMPROMISSÁRIA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP

TERMOS DO AJUSTE: O COMPROMITENTE PROMOVE A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO DESPACHO/GAB Nº 393/2019, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA COMPROMISSÁRIA NESTE TERMO: ENTREGAS DE MEDICAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA, MAIS DOAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/COMPROMITENTE

CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA - P/COMPROMISSÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: L A VIDAL & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 00.097.489/0001-61

Onde se lê:

EMPRESA: L A VIDAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 00.097.489/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	1.326	FRASCO	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	CIMED	R\$ 8,99	R\$ 11.920,74
11	1.092	COMP.	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	ZAMBOM	R\$ 2,77	R\$ 3.024,84
22	17.160	COMP.	BACLOFENO 10 MG	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 4.118,40
37	32	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5 MG/ML) SOLUCAO OFTALMICA 15 ML	LATINOFARMA	R\$ 37,39	R\$ 1.196,48
VALOR TOTAL					R\$ 20.260,46	

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.500	CAIXA	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "P" CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", EM LÁTEXE POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (PEQUENA), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME A RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	NUGARD	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
10	100	PAR	PRODUTO: LUVA 6.5 ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA. FORMATO ANATÔMICO. DEDOS CURVOS. ESTERILIZADA POR RÁDIO GAMA. VALIDADE 24 MESES.	MAXITEX	R\$ 1,25	R\$ 125,00
17	2.000	PCT	PRODUTO: TOUCAS SANFONADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TOUCAS SANFONADAS, GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECIONADO COM MATERIAL DE FIBRAS SINTÉTICA, COR BRANCA, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	HN	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 52.125,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6987/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.000	CAIXA	PRODUTO: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. "M" CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (MÉDIO), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	MEDIX	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
8	200	CAIXA	PRODUTO: LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. "M" ANTIALÉRGICA CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. "M" ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME A RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	MEDIX	R\$ 17,01	R\$ 3.402,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.402,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6987/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.391.645/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	200	PAR	PRODUTO: CALÇADO DE SEGURANÇA, COR BRANCO, TAMANHOS VARIADOS CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS ABAIXO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA Nº 31.898. GARANTIA: 12 MESES.	MARLUVAS	R\$ 46,99	R\$ 9.398,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.398,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.391.645/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6987/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W.V.B. VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	UNIDADE	PRODUTO: AVENTAL IMPERMEÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: AVENTAL IMPERMEÁVEL COR BRANCA; CONFECCIONADO EM TELATNT (NÃO TECIDO) REVESTIDA DE PVC EM AMBAS AS FACES NA SEGUINTE DIMENSÃO: COMPRIMENTO TOTAL DE 1200 MM E LARGURA TOTAL DE 695 MM; AVENTAL POSSUI DUAS CORREIAS DE ALGODÃO PARA AJUSTE AO USUÁRIO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	PLASTCOR	R\$ 4,47	R\$ 447,00
2	3.000	UNIDADE	PRODUTO: JALECO DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: JALECO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO EM LABORATÓRIO, COM MANGA LONGA PUNHO EM LÁTEX, LARGURA 1,4 M POR 1,2 M COMPRIMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	MILESKI	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
3	200	PAR	PRODUTO: LUVA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO "M". DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO "M", LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENTE E DURÁVEIS, SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, TAMANHO M, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASÉPTICA DO MATERIAL. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	SANRO	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
6	2.500	CAIXA	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "PP". CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÓMICO E ANTIDERRAPANTE, AMBIDESTRA, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (EXTRA PEQUENA), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME A RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	NUGARD	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00

7	1.800	CAIXA	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "G" CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (GRANDE), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME A RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	NUGARD	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
9	300	CAIXA	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "P" ANTIALÉRGICA CAIXA COM 100. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "P" ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. PRODUTO DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) IMPRESSO EM CADA LUVA, BEM COMO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NAS EMBALAGENS CONFORME A RDC Nº 55/2011. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES.	NUGARD	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
11	50	PAR	PRODUTO: LUVA 7.0 ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS, ESTERILIZADA POR RAO GAMA, VALIDADE 24 MESES.	MAXITEX	R\$ 1,05	R\$ 52,50
12	50	PAR	PRODUTO: LUVA 8.0 ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS, ESTERILIZADA POR RAO GAMA, VALIDADE 24 MESES.	MAXITEX	R\$ 1,00	R\$ 50,00
13	4.000	CAIXA	PRODUTO: MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL, COR BRANCA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, SEM LÁTEX, COR BRANCA, COM DUPLA CAMADA. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	DESCARPACK	R\$ 5,70	R\$ 22.800,00
14	350	UNIDADE	PRODUTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR, CONFECCIONADOS DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180°, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTOS AOS ÓCULOS CORRETIVOS. ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	GARRA	R\$ 3,97	R\$ 1.389,50
15	800	UNIDADE	PRODUTO: PROPÉ, SAPATILHA DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROPÉ, COR BRANCA; CONFECCIONADO EM TNT; COM ELÁSTICO FIXADOR 100% POLIPROPILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	DESC	R\$ 0,08	R\$ 64,00
16	150	UNIDADE	PRODUTO: PROTETOR AURICULAR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROTETOR AURICULAR, PROTETOR AUDITIVO DE ESPUMA MOLDÁVEL DE POLIURETANO COM CORDÃO DE POLIÉSTER, REUTILIZÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR A REDUÇÃO DE RUÍDO (NRR) AMBIENTAL DE NO MÍNIMO 29 DB. ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	DESC	R\$ 1,66	R\$ 249,00

18	100	UNIDADE	PRODUTO: VISEIRA DE PROTEÇÃO PARA O ROSTO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: VISEIRA DE PROTEÇÃO PARA O ROSTO EM POLICARBONATO INCOLOR APLICAÇÃO: CONTRA PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	DYSTRAY	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
20	150	FRASCO	PRODUTO: LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: LAVA OLHOS COM VÁLVULA PARA GERAR JATO DE ÁGUA AERADO. MATERIAL DO FRASCO EM POLIETILENO, DA TAMPÃO EM POLIPROPILENO E DA MANGUEIRA EM PVC CRISTAL APLICAÇÃO (FINALIDADE): SISTEMA FÁCIL E SEGURO NA LAVAGEM DOS OLHOS EM ACIDENTES COM PRODUTOS QUÍMICOS E/OU BIOLÓGICOS. TAMANHO/CAPACIDADE: 500 ML. COR: TRANSPARENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 2 ANOS.	HIT MAX	R\$ 32,58	R\$ 4.887,00
21	20	UNIDADE	PRODUTO: CAIXA PARA KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAIXA EM POLIESTIRENO COM 02 COMPARTIMENTOS DUPLO FECHO (DISPOSITIVO DE FECHAMENTO); DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM LARGURA, 20 CM ALTURA, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE MANUAL. COR (VERMELHA). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MAX HOSP	R\$ 39,89	R\$ 797,80
VALOR TOTAL					R\$ 108.770,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

W.V.B. VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8160/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

DISPUTA POR ITEM						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	24	KIT	PRODUTO: CONTROLE DE HEMATOLOGIA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONTROLE EM 3 NÍVEIS DESIGNADO PARA UTILIZAÇÃO NO MONITORAMENTO DA ACURACIA E PRECISÃO DA SÉRIE DE CONTADORES DE CÉLULAS DO SANGUE. CONTENDO CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE HUMANO, SIMULADO DE CÉLULAS BRANCAS DO SANGUE E PLAQUETAS DE MAMÍFEROS NO PLASMA COMO FLUIDO. FORNECIDO SOB FORMA LÍQUIDA. CAIXA COM NO MÍNIMO 3 X 2 ML. PARA SER USADO EM APARELHO HORIBA ABX MICROS 60. DEVE CONSTAR NA BULA OS VALORES COM DESVIOS ACEITÁVEIS DOS ÍNDICES PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DO HEMOGRAMA PARA O EQUIPAMENTO ABX MICROS 60. RÓTULO EM PORTUGUÊS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VÁRIAS ENTREGAS AO DECORRER DO ANO CONFORME A VALIDADE DE CADA LOTE FABRICADO E CONFORME A COMBINAÇÃO COM A HEMORREDE DO TOCANTINS. VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS.	EBRAM	R\$ 825,00	R\$ 19.800,00
2	1	FRASCO	PRODUTO: HEPES EM PÓ, FRASCO COM 100 GRAMAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO N-(2-HIDROXIETIL) PIPERAZINA-N'-2 ETANOSULFÔNICO. FÓRMULA MOLECULAR: C8H18N2O4S. PESO MOLECULAR: 238,30. ENSAIO: >99% DE PUREZA. METAIS PESADOS: MAX. 10PPM. PERDA POR SECAGEM: <0,1%. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISPO). FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	ÊXODO CIENTÍFICA	R\$ 525,00	R\$ 525,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.325,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	42.120	AMPOLA	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	DRAMIN B6 DL - TAKEDA	R\$ 2,39	R\$ 100.666,80
VALOR TOTAL					R\$ 100.666,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	690	FRASCO-AMPOLA	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G INJETÁVEL ENDOVENOSO + DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 1.217,00	R\$ 839.730,00
VALOR TOTAL					R\$ 839.730,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.380.565/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	194	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS RELACIONADAS: DIXTAL, NELLCOR, OMNIMED, ALFAMED, PROTEC E NONIM.	MM OXI	R\$ 310,00	R\$ 60.140,00
6	96	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO DEDO INFANTIL REUTILIZÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE COM CABO COMPATIVEL COM VARIADAS MARCAS RELACIONADAS: DIXTAL, NELLCOR, OMNIMED, ALFAMED, PROTEC E NONIM.	MM OXI	R\$ 350,00	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 93.740,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 08 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.380.565/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.497.984/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.137	UNIDADE	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6 FR E 7 FR; 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO: JUDKINS LEFT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0); JUDKINS RIGHT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AMPLATZ RIGHT (CURVAS 1; 2; 3); XB (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0); MAMÁRIA; COBRA (CURVAS 1; 2); MULTIPURPOSE (CURVA 2).	TERUMO	R\$ 195,45	R\$ 222.226,65
3	702	UNIDADE	CATETER DIAGNÓSTICO PARA ARTERIOGRAFIA 4, 5 E 6 FR. COMPRIMENTO DE 100A 125 CM. JUDKINS LEFT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 6,0); JUDKINS RIGHT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AMPLATZ RIGHT (CURVAS 1; 2; 3); AMPLATZ LEFT (CURVAS 1; 2; 3); XB (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0); VERTEBRAL; SIMMONS (CURVAS 1; 2; 3); MAMÁRIA; COBRA (CURVAS 1; 2); HEADHUNTER; MULTIPURPOSE (CURVA 2); TIG; PIG TAIL. PONTA ATRAUMÁTICA E RADIOPAÇA.	TERUMO	R\$ 195,00	R\$ 136.890,00
7	708	UNIDADE	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035". VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO DE 150 CM A 300 CM. PONTAS RADIOPAÇAS E CURVAS; SUPORTES: DE STANDARD A STIFF.	TERUMO	R\$ 126,60	R\$ 89.632,80
25	348	UNIDADE	FIO GUIA DIRIGÍVEL 0,014 PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA PARA OCLUSÃO CORONÁRIA CRÔNICA. (DO TIPO CROSS-IT OU MIRACLEOU SHINOBU SEMELHANTE).	TERUMO	R\$ 195,45	R\$ 68.016,60
VALOR TOTAL					R\$ 516.766,05	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - CNPJ: 06.296.460/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	379	UNIDADE	CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6 FR E 7 FR; 100A 120 CM DE COMPRIMENTO: JUDKINS LEFT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0); JUDKINS RIGHT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AMPLATZ RIGHT (CURVAS 1; 2; 3); AMPLATZ LEFT (CURVAS 1; 2; 3); XB (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0); MAMÁRIA; COBRA (CURVAS 1; 2); MULTIPURPOSE (CURVA 2).	TERUMO	R\$ 195,45	R\$ 74.075,55
4	234	UNIDADE	CATETER DIAGNÓSTICO PARA ARTERIOGRAFIA 4, 5 E 6 FR. COMPRIMENTO DE 100A 125 CM. JUDKINS LEFT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 6,0); JUDKINS RIGHT (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AMPLATZ RIGHT (CURVAS 1; 2; 3); AMPLATZ LEFT (CURVAS 1; 2; 3); XB (CURVAS 3,0; 3,5; 4,0); VERTEBRAL; SIMMONS (CURVAS 1; 2; 3); MAMÁRIA; COBRA (CURVAS 1; 2); HEADHUNTER; MULTIPURPOSE (CURVA 2); TIG; PIG TAIL. PONTA ATRAUMÁTICA E RADIOPAÇA.	TERUMO	R\$ 195,45	R\$ 45.735,30

5	393	UNIDADE	INTRODUTOR VALVULADO RADIAL. KIT COM BAINHA, DILATADOR, GUIA METÁLICO ANGULAR, AGULHA 21 G. DIÂMETROS DE 5 FR E 6 FR. COMPRIMENTO 11 CM A 22 CM.	TERUMO	R\$ 97,48	R\$ 38.309,64
6	393	UNIDADE	INTRODUTOR VALVULADO FEMORAL. KIT COM BAINHA, DILATADOR, GUIA METÁLICO ANGULAR, AGULHA 18 G. VARIAÇÕES DE DIÂMETRO DE 04 A 11 FR E COMPRIMENTO DE 12 CM A 100 CM.	TERUMO	R\$ 97,48	R\$ 38.309,64
8	235	UNIDADE	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035". VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO DE 150 CM A 300 CM. PONTAS RADIOACAS E CURVAS; SUPORTES: DE STANDARD A STIFF.	TERUMO	R\$ 300,00	R\$ 70.500,00
10	1.170	UNIDADE	FIO GUIA TEFLONADO DIÂMETRO 0,035". VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO DE 150 CM A 300 CM. PONTAS RADIOACAS E CURVAS; SUPORTE PADRÃO.	SCW MEDICATH	R\$ 300,00	R\$ 351.000,00
26	115	UNIDADE	FIO GUIA DIRIGÍVEL 0,014 PARA ANGIOPLATIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA PARA OCLUSÃO CORONÁRIA CRÔNICA. (DO TIPO CROSS-IT OU MIRACLEOUS SHINOBU SEMELHANTE).	TERUMO	R\$ 195,45	R\$ 22.476,75
VALOR TOTAL					R\$ 640.406,88	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPITAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 367/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 08.862.233/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	3.510	UNIDADE	FIO GUIA TEFLONADO DIÂMETRO 0,035". VARIAÇÕES DE COMPRIMENTO DE 150 CM A 300 CM. PONTAS RADIOACAS E CURVAS; SUPORTE PADRÃO.	SUNNY	R\$ 45,00	R\$ 157.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 157.950,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 09 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.862.233/0001-05

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 014/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/6987, conforme segue:

W.V.B. VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado: R\$ 108.770,80.

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado: R\$ 39.402,00.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado: R\$ 52.125,00.

PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 25.391.645/0001-23, o valor adjudicado: R\$ 9.398,00.

O valor total adjudicado: R\$ 209.695,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 030/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/8160, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado: R\$ 20.325,00.

O valor total adjudicado: R\$ 20.325,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 033/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/0879, conforme segue:

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
CNPJ: 71.015.853/0001-45, o valor adjudicado: R\$ 67.111,60.

O valor total adjudicado: R\$ 67.111,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 034/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1253, conforme segue:

COMERCIAL VALFARMA LTDA
CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado: R\$ 839.730,00.

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado: R\$ 100.666,80.

O valor total adjudicado: R\$ 940.396,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 190/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3219, conforme segue:

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.380.565/0001-51, o valor adjudicado: R\$ 93.740,00.

O valor total adjudicado: R\$ 93.740,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 367/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/2006, conforme segue:

HOSPITAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
CNPJ: 06.296.460/0001-95, o valor adjudicado: R\$ 640.406,88.

ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.862.233/0001-05, o valor adjudicado: R\$ 157.950,00.

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado: R\$ 516.766,05.

O valor total adjudicado: R\$ 1.315.122,93. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC**PORTARIA Nº 080, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015, do servidor JOSÉ CARLOS BEZERRA, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 273342-1, CPF: 206.158.174-91, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em outra data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores ou serviços especificados, a partir das datas indicadas:

- AYLADIAS GOMES BATISTA, nº funcional 90363-5, CPF: 013.770.931-58, assistente administrativo, Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 01/03/2019,

- ALINE DE SOUSA CHAVES, nº funcional 910455-1, CPF: 030.306.883-30, administradora, Compras, a partir de 01/03/2019,

- CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, nº funcional 712805-5, CPF: 592.057.251-53, assistente administrativo, Folha de Pagamento, a partir de 01/03/2019,

- DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ, nº funcional 696988-2, CPF: 582.740.734-87, assistente administrativo, Núcleo de Avaliação Processual, a partir de 01/03/2019,

- GILMAR TAVARES DOS REIS, nº funcional 1151185-2, CPF: 022.185.751-67, assistente administrativo, Protocolo, a partir de 15/04/2019,

- JOÃO FILHO BORGES LEITE, nº funcional 877432-3, CPF: 986.088.431-53, técnico em informática, Informática, a partir de 01/03/2019,

- MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA, nº funcional 1160354-2, CPF: 028.916.531-81, contador, Contabilidade e SICAP contábil (Sistema de Cadastro e Prestação de Contas - contábil), a partir de 01/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 084, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e Portaria nº 101, de 26 de março de 2007 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas Unidades especificadas desta Agência, bem como descrever os locais de execução de serviço dos Delegados, Supervisores Técnicos da Área Animal e Vegetal e Chefes dos Escritórios Locais:

I - Delegacia Regional

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de execução
833426-3	Daniele de Mendonça Caetano Aguiar	Araguaína
933688-1	Edivaldo Mascarenhas Rocha	Palmas
186871-2	Elzirene Carvalho de Araújo	Porto Nacional
511540-2	Gilson dos Santos Pedreira	Taguatinga
1031775-1	Gustavo Damasceno	Paraíso do Tocantins
600080-1	Meire Lúcia Barros de Melo e Moura	Formoso do Araguaia
572928-1	Paulo Roberto Farenzena	Gurupi
1015613-7	Pêthia Gomes do Prado	Pedro Afonso

II - Supervisão Técnica da Área Animal

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de execução
1066480-2	Gilarde Gonçalves de Almeida	Colinas
11457414-1	Herielson Mariano Cantuária da Silva	Miracema
502537-4	João José Melo de Oliveira Neto	Palmas
321270-3	Jorge Antônio Silva Franca	Formoso do Araguaia
205269-2	José Henrique Pereira da Silva	Porto Nacional
663971-7	Maria de Fátima Gomes Barbosa	Taguatinga
983047-2	Marques Barbosa de Oliveira	Araguaína
488190-2	Walmir Cavalcante Gomes	Paraíso do Tocantins

III - Supervisão Técnica da Área Vegetal

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de execução
11182610-1	Adriano de Aguiar Soares	Porto Nacional
11179970-1	Anderson Onofre do Rego Nunes	Taguatinga
1026933-2	Daniela Ribeiro Soares	Colinas
11143711-2	Deyvid Rocha Brito	Formoso do Araguaia
1121030-2	Diniz Didier Dias	Palmas
741520-4	Érica de Mendonça Caetano	Araguatins
569565-1	Francisca Wilma Neide de Lima	Paraíso do Tocantins
974290-7	José Carlos Dias dos Reis Filho	Araguaína
11142561-2	José Carlos Fernandes de Oliveira Coelho	Pedro Afonso
569486-3	José Renato Pereira	Miracema
11148098-2	Ruan Victor Borges Tavares de Macedo	Gurupi

IV - Chefia do Escritório Local

Nº Funcional	Nome do Servidor	Local de execução
11216999-1	Adriana Costa Matias	Sítio Novo do Tocantins
1239767-4	Adriane Barbosa Araújo Marques	Tocantópolis
1253816-4	Anderson Silva de Sousa	Brejinho de Nazaré
11202440-1	Aristeu Spindola Resende	Santa Fé do Araguaia
283738-2	Benedito José de Carvalho	Miranorte do Tocantins
11138840-1	Bruno Marcell Paiva Costa	Bandeirantes
847860-1	Claudio Rodrigues Salgado do Santos	Divinópolis do Tocantins
847860-1	Claudio Rodrigues Salgado do Santos	Abreulândia
11164450-1	Daniel Rodrigues Marques	Gurupi
323849-1	Daniela Helena Ribeiro Navarro do Amaral Carvalho	Alvorada
11456469-1	Danielle de Oliveira Melo	Figueirópolis
1256238-2	Débora de Souza Coelho	Xambioá
421860-1	Deusiano Bandeira de Almeida	Aguianópolis
11457104-1	Diego Lopes Machado	Buriti do Tocantins
221020-2	Durval Prado Filho	Aliança do Tocantins
11161116-1	Eduardo Alves de Sousa Moreira	Augustinópolis
842439-2	Eduardo José Siqueira Rocha	Conceição do Tocantins
842439-2	Eduardo José Siqueira Rocha	Taipas do Tocantins
340057-2	Eric Onishi	Colméia
1178636-3	Etel Marques Siqueira	Formoso do Araguaia
265734-3	Eurival Medeiros Wanderlei	Guaraí
980113-1	Everton Gomes do Rosário Moreira	Porto Nacional
1288260-2	Fabiana da Silva Carneiro Chagas	Paraíso do Tocantins
360457-1	Fernando de Castro Dobre	Arraías
11142340-2	Francisco das Chagas César Filho	Couto Magalhães
646249-3	George Alan Antunes Pontes	Dianópolis
11143371-2	Gustavo Henrique Mamede Otto	Sandolândia
918778-2	Heleno Moura Marques	Paraná
777850-7	Hélio Dinarte Soares da Silva	Almas
922514-2	Herlandson Alves de Assis	Itacajá
160729-2	Joanes Paulo Fernandes Costa	Dueré
704377-1	João Bosco da Silva	Peixe
11463040-1	Joaquim Louça Gonzaga	São Valério de Natividade
11139854-1	Joede Antonio Castro Santos	Taguatinga
325998-1	José Carlos Cerqueira Falcão	Arapoema
325998-1	José Carlos Cerqueira Falcão	Pau D'arco
697026-2	José Edjalma Tenório Alves	Marianópolis
784397-2	José Luciano Azevedo Carlos	Ponte Alta do Bom Jesus
843813-7	Joseane Martins Fernandes Vieira	Palmas
720243-4	Jurandir Gonçalves de Sousa	Itaporá do Tocantins
949611-4	Karen Gonçalves Mota	Wanderlândia
876838-4	Kátia Aparecida da Silva	Dois Irmãos do Tocantins
1140930-6	Katlúscia de Oliveira Damasceno	Babaçulândia
961593-4	Lidiane Barbosa da Silva	Aragominas
11197900-1	Lindomar Manoel Rezende	Palmeirópolis
1255045-4	Luciano Belo Rezende	Rio Sono
527285-3	Mansueto Azevedo Costa	Fladélia
734310-4	Mararruth Mendes Marques da Silva	Carmolândia
1033336-6	Marcos Nazianzeno Borges de Sousa	Nazaré
11460466-1	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	Araguaína
11460466-1	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	Nova Olinda
840911-1	Mercilane Mota de Santana	Natividade
11537027-1	Moisés Gomes de Oliveira	Pium
189641-3	Nilo Sardinia Filho	Cristalândia
625430-2	Pedro Alves de Moura Sobrinho	Miracema do Tocantins
625430-2	Pedro Alves de Moura Sobrinho	Tocantínia
11196068-2	Rafael Moraes Carvalho	Ananás
11457708-1	Rogério Paes Ribeiro de Sousa	Lizarda
187309-3	Rudolfo Bertheine Amend	Araguacema
925424-6	Samira Santos Cunha	Bernardo Sayão
1288890-1	Sebastião Pinheiro Moraes	Colinas do Tocantins
699722-2	Ted Mariano Aguiar	Santa Maria do Tocantins

11148110-2	Thiago Peruch Lemos dos Santos	Combinado
11143410-2	Valmir da Silva Feitosa	Campos Lindos
654970-2	Vera Márcia dos Santos	Lagoa da Confusão
480566-1	Wesley Alves Ferreira	Barrolândia
196037-2	Zacarias Leão Oliveira Neto	Pedro Afonso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO nº 10/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000011, publicado no Diário Oficial nº 5.352, de 07/04/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa VALE IMÓVEIS LTDA. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/04/2019 até 31/03/2020, Leia-se: VIGÊNCIA: 09/05/2019 até 08/05/2020.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 103, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196-NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato nº 0017/2019, firmado com a empresa BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA, o Engenheiro Civil Leandro Nascimento de Araújo, Matrícula Funcional nº 1059009 e como suplente, Adriana Lima de Souza, Gerente de Pavimentação Urbana, Matrícula Funcional nº 1024426-6, cujo o objeto é o fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, modificado a frio, dosado com CAP 50/70 Faixa "C" DNIT, para atender as necessidades da AGETO.

2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 01, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-AMETO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor WILSON PEREIRA BARBOSA, nº funcional 11238178-1, para responder pela Contabilidade da Agência de Mineração do Estado do Tocantins-AMETO, a partir de 08 de março de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AMETO - Respondendo

ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva do caminhão Modelo Volvo/VM 270 6x4R, Placa 1772, Ano: 2015/2016, incluindo o fornecimento e substituição de materiais e peças;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.512.1151.3033, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO por fim, que não houve lances em 02 (dois) lançamentos consecutivos no Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, portanto, a seleção da empresa para execução dos serviços foi realizada pela oferta do menor preço na fase de cotação, conforme Parágrafo Único do art. 35, do Decreto 5.942/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: DU GREGÓRIO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.831.990/0010-08 no valor total de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 10 de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Ferramentas e Equipamentos para fins de manutenção eletromecânica nos municípios sob concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.512.1151.4115, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO por fim, a seleção das empresas realizadas através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, o qual selecionou as empresas abaixo identificadas por ofertar o menor preço para os produtos pretendidos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15 para o fornecimento dos Itens: 01 a 16, 18, 23, 26, 27 e 29 no valor total de R\$ 9.208,76 (Nove mil duzentos e oito reais e setenta e seis centavos); PALMAS COM. E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.453.151/0001-60 para fornecimento dos Itens 17, 19, 20, 25, 28 e 30 no valor total de R\$ 2.627,66 (Dois mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos); DIOGO FERNANDO FONSECA VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.934/0001-62 para fornecimento dos Itens 21, 22 e 24 no valor total de R\$ 3.519,30 (Três mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos). Perfazendo um valor total geral de R\$ 15.355,72 (Quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Material Elétrico e Eletromecânico para as demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, por meio de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.512.1151.4115, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO por fim, a seleção das empresas realizadas através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, o qual selecionou as empresas abaixo identificadas por ofertar o menor preço para os produtos pretendidos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: MARCI COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.670/0001-31 para o fornecimento dos Itens 01 a 17, 19, 20, 22 a 32, 34 e 35 no valor total de R\$ 14.868,24 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15 para fornecimento do Item 21 no valor total de R\$ 326,30 (Trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Perfazendo um valor total geral de R\$ 15.194,54 (Quinze mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

ATI**PORTARIA ATI Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c com o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 14, do Decreto Estadual nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a Presidência da Primeira, para comporem a Comissão de que dispõe o art. 1º, desta Portaria.

I - Titular: Claudia Vinhal Lagares Marques, nº funcional 674907-1; Suplente: Telma Pereira de Souza Pinheiro, nº funcional 1008420-1;

II - Titular: Cristina Pereira de Oliveira, nº funcional 713317-1; Suplente: Pedro Henrique Macedo Silva, nº funcional 1271210-1;

III - Titular: Ana Dolores Lima Dias, nº funcional 63773 -6; Suplente: Claudio Resplandes Torres, nº funcional 785316-2.

Art. 3º A Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho é responsável por analisar e julgar recursos interpostos em relação em às etapas da AED, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a identificação do servidor público interessado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 09 de maio de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGP/Nº 407/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, o servidor GILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 11160071-1, CPF nº 074.455.696-18, ocupante do cargo de Examinador Veicular, na Gerência de Habilitação, no município de Palmas - TO, a partir de 22/03/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000339/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrans.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QK11773/TO	05566664105	SMTS	GU00024316	11/02/2019	10:15	5991-0
JTJ3124/TO	79710050168	SMTS	GU00023795	12/02/2019	15:00	5991-0
JTJ3124/TO	79710050168	SMTS	GU00023796	12/02/2019	15:00	5185-1
JGO2600/TO	52661946187	SMTS	GU00024532	18/02/2019	16:14	7633-2
MWK4974/TO	87938014168	SMTS	GU00024732	28/02/2019	08:13	5991-0
OLM1606/TO	31517722187	DETRAN	TO00324673	16/03/2019	23:30	5169-1
AVK7957/PR	02746321955	DETRAN	TO00324275	22/03/2019	10:30	5045-0
NSO9423/PA	92730884220	DETRAN	TO00272490	20/03/2019	21:00	6912-0
OLJ5825/TO	66326605172	DETRAN	TO00319173	28/03/2019	17:29	5010-0
JFN0493/TO	02193127026	DETRAN	TO00284796	24/03/2019	23:00	6530-0
QKF1160/TO	04387900148	DETRAN	TO00277620	28/03/2019	15:47	5010-0
QKF1160/TO	04387900148	DETRAN	TO00277662	28/03/2019	15:59	6580-0
OLJ5825/TO	66326605172	DETRAN	TO00319177	28/03/2019	17:29	6599-2
OLJ5825/TO	66326605172	DETRAN	TO00319176	28/03/2019	17:29	5118-0
MWF5358/TO	28352335120	DETRAN	TO00284807	18/03/2019	21:06	5738-0
NSX8329/PA	88718522149	DETRAN	TO00319187	30/03/2019	10:41	7633-2
OYB2005/TO	90546580106	DETRAN	TO00272489	20/03/2019	11:00	6599-1
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272698	28/03/2019	20:10	6769-0
MWV6110/TO	02324363127	DETRAN	TO00309884	16/03/2019	13:10	6912-0
MWV6110/TO	02324363127	DETRAN	TO00309882	16/03/2019	13:00	5010-0
OGI6673/GO	05693364143	DETRAN	TO00309902	15/03/2019	20:30	6599-2
MXD0109/TO	87349329172	DETRAN	TO00309904	20/03/2019	10:10	5738-0
MW05925/TO	28719220200	DETRAN	TO00309905	20/03/2019	10:30	6653-1
QKH7217/TO	02772491129	DETRAN	TO00324706	14/03/2019	09:53	5045-0
JUL1539/PA	05876273287	DETRAN	TO00324705	13/03/2019	09:20	5045-0
MWU8334/TO	00275509150	DETRAN	TO00202852	17/03/2019	11:19	5169-1
QKJ1498/TO	07081549640	DETRAN	TO00202832	23/03/2019	07:00	5169-1
MWC2421/TO	04457380148	DETRAN	TO00309906	24/03/2019	22:30	6912-0
MWZ0918/TO	52083020120	DETRAN	TO00309898	23/03/2019	23:45	6912-0
MWZ0918/TO	52083020120	DETRAN	TO00309897	23/03/2019	23:45	5010-0
DWU6690/SP	03433636150	DETRAN	TO00309888	25/03/2019	16:00	5010-0
DWU6690/SP	03433636150	DETRAN	TO00309889	25/03/2019	16:00	6599-2
JTM7437/TO	96766190191	DETRAN	TO00309908	30/03/2019	17:40	6599-2
JTM7437/TO	96766190191	DETRAN	TO00309909	30/03/2019	17:40	5010-0

JTM7437/TO	96766190191	DETRAN	TO00309910	30/03/2019	17:40	6912-0
JLA2676/TO	02808793189	DETRAN	TO00309907	26/03/2019	09:31	6912-0
MVQ8541/TO	98558080100	DETRAN	TO00178952	03/04/2019	16:20	5010-0
OLH2499/TO	75570394249	DETRAN	TO00020859	23/03/2019	02:59	5169-1
OGH4085/GO	03588620192	DETRAN	TO00234504	14/03/2019	19:05	5274-1
MVQ7039/TO	72867370159	DETRAN	TO00324206	30/03/2019	17:40	5169-1
MMW2854/TO	52757382187	DETRAN	TO00331658	31/03/2019	05:50	6599-2
MWF6165/TO	02218436396	DETRAN	TO00331657	30/03/2019	19:57	6599-2
ONN2401/GO	04122498120	DETRAN	TO00241269	29/03/2019	10:27	6912-0
ONN2401/GO	04122498120	DETRAN	TO00241270	29/03/2019	10:27	6645-0
ONN2401/GO	04122498120	DETRAN	TO00241271	29/03/2019	10:27	6556-1
ONN2401/GO	04122498120	DETRAN	TO00241272	29/03/2019	10:27	6599-2
MVV1805/TO	92068952149	DETRAN	TO00202863	23/03/2019	22:03	5169-1
OYC1048/TO	57653348149	DETRAN	TO00202767	23/03/2019	16:00	5045-0
OKM7101/TO	08379806158	DETRAN	TO00173419	01/04/2019	10:58	5010-0
QKD1390/TO	03720864111	DETRAN	TO00270135	04/04/2019	10:02	7633-1
QKF4060/TO	05674875120	DETRAN	TO00277304	05/04/2019	14:40	5436-0
QKF9238/TO	22640070100	DETRAN	TO00277305	05/04/2019	14:45	5436-0
MWE8395/TO	44046570130	DETRAN	TO00277306	07/04/2019	16:13	5436-0
MWW3788/TO	05483371798	DETRAN	TO00277307	07/04/2019	16:15	5436-0
JKJ9024/TO	96017031104	DETRAN	TO00277308	07/04/2019	16:20	5436-0
OLM8674/TO	02941375805	AGETO	RE00314773	21/03/2019	19:45	5185-2
MWB0686/TO	19443722100	AGETO	RE00314772	21/03/2019	19:45	6769-0
DXR5181/TO	47064005115	AGETO	RE00314985	21/03/2019	22:43	6769-0
MVS4632/TO	00321677170	AGETO	RE00314983	21/03/2019	19:47	5045-0
MVS4632/TO	00321677170	AGETO	RE00314984	21/03/2019	19:47	5193-0
OOD7956/GO	2736070200132	AGETO	RE00314987	22/03/2019	09:26	5193-0
MXB8306/TO	62868918115	AGETO	RE00314989	22/03/2019	11:15	6912-0
OOD7956/GO	2736070200132	AGETO	RE00314986	22/03/2019	09:26	5185-2
HPL3010/TO	04055017146	AGETO	RE00314779	22/03/2019	17:40	5185-1
OOD1292/GO	03861138158	AGETO	RE00314991	22/03/2019	17:00	6769-0
JTX6049/TO	40303861304	AGETO	RE00314778	22/03/2019	17:28	6769-0
MMW4206/TO	99154994187	AGETO	RE00314775	22/03/2019	09:20	6769-0
QKJ5424/TO	45798010406	AGETO	RE00314993	22/03/2019	17:36	6726-1
MWP6664/TO	90345428153	AGETO	RE00314777	22/03/2019	17:12	6726-1
MWL4206/TO	99154994187	AGETO	RE00314776	22/03/2019	09:20	6599-2
MVT8809/TO	03542521272	AGETO	RE00314990	22/03/2019	11:43	6599-2
QKL3709/TO	02862347183	AGETO	RE00314988	22/03/2019	09:51	5010-0
OTW0969/TO	27839169000196	AGETO	RE00314774	22/03/2019	09:10	5010-0
MWS6629/TO	85571423153	AGETO	RE00314781	23/03/2019	09:10	6599-2
MXS9095/TO	04238185000128	AGETO	RE00314783	23/03/2019	16:33	5185-2
OLN6298/TO	00094229198	AGETO	RE00314780	23/03/2019	08:43	5010-0
MVV7558/MA	00121054306	AGETO	RE00314788	23/03/2019	20:00	5010-0
MVV7558/MA	00121054306	AGETO	RE00314787	23/03/2019	19:50	6599-2
ILL6801/TO	66727740682	AGETO	RE00314992	23/03/2019	09:09	6912-0
QKA3855/TO	52663760153	AGETO	RE00314786	23/03/2019	19:44	5207-0
MXE3288/TO	73098736100	AGETO	RE00314988	23/03/2019	18:01	5185-2
JKV0378/TO	05883183107	AGETO	RE00314989	23/03/2019	18:14	5185-2
MXA7748/TO	55806635104	AGETO	RE00345000	23/03/2019	18:35	5045-0
QKE5609/TO	04604284113	AGETO	RE00314782	23/03/2019	10:20	5967-0
QKH3917/TO	02583497197	AGETO	RE00314997	23/03/2019	16:56	5010-0
MVQ5344/TO	34787895168	AGETO	RE00314995	23/03/2019	16:38	6726-1
OYA3561/TO	21445159000190	AGETO	RE00314785	23/03/2019	18:14	5045-0
QKB1020/TO	00174906188	AGETO	RE00314994	23/03/2019	15:15	5967-0
QKC6678/TO	05240938148	AGETO	RE00314373	24/03/2019	17:00	6610-2
MWR7372/TO	00645942111	AGETO	RE00308756	24/03/2019	17:30	6653-2
OYB0207/TO	02118051140	AGETO	RE00308753	24/03/2019	17:10	7340-0
QKL9217/TO	22110148000111	AGETO	RE00308751	24/03/2019	16:55	6580-0
MWL8219/TO	89633130182	AGETO	RE00308752	24/03/2019	16:55	5193-0
MVV8182/TO	89560078291	AGETO	RE00314372	25/03/2019	17:00	6610-2
MVV8182/TO	89560078291	AGETO	RE00314371	25/03/2019	17:00	6599-2
OYB8551/TO	03905882299	AGETO	RE00314789	25/03/2019	17:50	5010-0
MWP9043/TO	00561104131	AGETO	RE00314375	25/03/2019	17:21	6599-2
MWP9043/TO	00561104131	AGETO	RE00314376	25/03/2019	17:21	5193-0
KBS7225/TO	23183136104	AGETO	RE00314377	25/03/2019	17:52	6769-0
HPX6140/TO	03793999114	AGETO	RE00314378	25/03/2019	18:16	5010-0
MWP9043/TO	00561104131	AGETO	RE00314374	25/03/2019	17:21	5010-0
QKF3628/TO	01617586145	AGETO	RE00314791	26/03/2019	17:27	6599-2
QKF3628/TO	01617586145	AGETO	RE00314792	26/03/2019	17:27	6769-0
NH06455/TO	03968180305	AGETO	RE00314790	26/03/2019	16:58	7218-0
OFW6057/PA	25142178572	AGETO	RE00314379	26/03/2019	16:50	5185-2

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWN9299/TO	06491217167	DETRAN	TO01026360	16/04/2019	19:55	7030-1
OLL9500/TO	01540891178	DETRAN	TO00186972	15/04/2019	17:48	5487-0
MVU3152/TO	64444511168	DETRAN	TO00229579	15/04/2019	17:43	5185-1
MWN3669/TO	04695636646	DETRAN	TO00229580	15/04/2019	17:48	5185-1
OLM6969/TO	21821607104	DETRAN	TO00229583	15/04/2019	17:54	5185-1
QKB6591/TO	03281185169	DETRAN	TO00229582	15/04/2019	17:53	7340-0
MWS6809/TO	05808448115	DETRAN	TO00187067	15/04/2019	17:36	5487-0
LKW6828/PA	10452765000116	DETRAN	TO00187068	15/04/2019	17:37	5487-0
QKL1993/TO	25171313172	DETRAN	TO00187070	15/04/2019	17:41	5487-0
MWD5297/TO	04742166167	DETRAN	TO00187071	15/04/2019	17:39	5720-0
QKH2919/TO	00080794122	DETRAN	TO00186971	15/04/2019	17:41	5401-0
QKJ3164/TO	03682302107	DETRAN	TO00229588	16/04/2019	10:19	6122-0
MVR6836/TO	47065443191	DETRAN	TO00229585	16/04/2019	09:39	6122-0
QKD5853/TO	12332194134	DETRAN	TO00229589	16/04/2019	10:00	6122-0
OYB5389/TO	06194923000108	DETRAN	TO00187072	16/04/2019	09:01	5487-0
GIT7797/SP	09824507884	DETRAN	TO00187073	16/04/2019	09:19	5185-2
QKB3055/TO	59610727115	DETRAN	TO00187074	16/04/2019	09:20	5185-1
MWD6068/TO	05174520144	DETRAN	TO00187075	16/04/2019	09:24	5185-1
NKB9136/TO	01436081181	DETRAN	TO00187076	16/04/2019	09:25	5185-2
MWO3086/TO	05232570153	DETRAN	TO00187077	16/04/2019	09:30	5185-1
ONM1897/TO	02572810107	DETRAN	TO00187078	16/04/2019	09:32	5185-1
MVQ0952/TO	41333950187	DETRAN	TO00187079	16/04/2019	10:02	5185-1
KEP9256/TO	95003851120	DETRAN	TO00187080	16/04/2019	10:07	5185-1
QKB3985/TO	05868074114	DETRAN	TO00187081	16/04/2019	10:10	5185-1
KEP1020/TO	30203015800	DETRAN	TO00187083	16/04/2019	10:16	5185-1
ONJ0510/GO	61266329153	DETRAN	TO00187084	16/04/2019	10:16	5185-1
MWW1901/TO	87964325191	DETRAN	TO00187085	16/04/2019	10:22	5487-0
QKB3760/TO	19007493191	DETRAN	TO00187086	16/04/2019	18:02	5487-0
OLK7823/TO	00502374000105	DETRAN	TO00187087	16/04/2019	18:02	5487-0
MWI9794/TO	02595694103	DETRAN	TO00186974	16/04/2019	09:20	6122-0
MWI9794/TO	02595694103	DETRAN	TO00186975	16/04/2019	09:20	5835-0
QKH6045/TO	05008799150	DETRAN	TO00186977	16/04/2019	10:02	7056-1
MWP3193/TO	03345322137	DETRAN	TO00187101	16/04/2019	09:25	7633-2
OGX1890/TO	05061549120	DETRAN	TO00187104	16/04/2019	10:23	7633-2
QKF5781/TO	25053117000164	DETRAN	TO00187105	16/04/2019	10:30	5185-1
QKF5781/TO	25053117000164	DETRAN	TO00187106	16/04/2019	10:30	6122-0
MWW2983/TO	64441725191	DETRAN	TO00187103	16/04/2019	10:15	6122-0
PPU6889/ES	00670691500	DETRAN	TO00187107	16/04/2019	10:39	7366-2
OLM9606/TO	06528754160	DETRAN	TO01026359	16/04/2019	08:55	5010-0
JFW2741/TO	37137107168	DETRAN	TO00284824	16/04/2019	10:14	6050-1
QOD6418/MG	16670085000155	DETRAN	TO00324409	17/04/2019	10:50	5878-0
AXO4374/TO	41964173172	DETRAN	TO00226133	21/04/2019	11:10	5991-0
MWC3594/TO	09136572470	DETRAN	TO00155550	19/04/2019	15:30	6599-2
JZP8119/MT	72089776153	DETRAN	TO00229584	16/04/2019	09:33	5487-0
ONX2199/TO	97469416153	DETRAN	TO00186973	15/04/2019	17:49	5401-0
CSE9259/TO	73098906120	DETRAN	TO00194967	13/04/2019	18:30	5010-0

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SILVIA PINHEIRO GOMES, número funcional 11235519-1, Inspetora de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 135, de 09 de Abril de 2018, D.O.E 5.098 de 11/04/2018, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 10/12/2018 a 24/12/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 54, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000463/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, NATAL CESAR ALVES DE CASTRO, número funcional 645403-2, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 254, de 04 de julho de 2018, D.O. E 5.156 de 17/07/2018, 20 (vinte) dias, para fruí-los em 10/12/2018 a 29/12/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, GEU CERQUEIRA MARANHÃO, número funcional 697518-4, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 145, de 27 de Abril de 2017, D.O. E 4.861 de 08/05/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 19/11/2018 a 18/11/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, WALERIA PEREIRA FIGUEREDO OLIVEIRA, número funcional 1023403-2, Inspetora de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 23 de 10 de Janeiro de 2018, D.O. E 5.049 de 08/02/2018, 13 (treze) dias, para fruí-las em 14/01/2019 a 26/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CARLA ALESSANDRA DE SOUZA, número funcional 849379-3, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, Portaria 454 de 16 de Novembro de 2011, D.O. E 3.506 de 18/11/2011, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 14/01/2019 a 12/02/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ALINE VILARINHO ROCHA AIRE MELO, número funcional 816209-7, Inspetora de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 86 de 15 de Março de 2018, D.O. E 5.098 de 11/04/2018, 15 (quinze) dias, para fruí-las em 25/02/2019 a 11/03/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, HELY RANGEL NOLETO CAMPELO, número funcional 11140224-1, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 152 de 09 de Abril de 2018, D.O. E 5.093 de 17/04/2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 20/12/2018 a 19/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 75, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ BATISTA DE BRITO, número funcional 636979-2, Artífice, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, antes prevista para data oportuna, Portaria 849 de 24 de Julho de 2008, D.O. E 2.700 de 29/07/2008, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 12/02/2019 a 13/03/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 83, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196 NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ADRIANA GOMES DE MORAES, número funcional 11149078, Inspetora de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 371 de 09 de Dezembro de 2015, D.O. E 4.532 de 05/01/2016, 30 (trinta) dias, para fruí-las em 22/01/2019 a 20/02/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA/NATURATINS Nº 131, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Cria o Banco de Projetos do NATURATINS (Prateleira de Projetos) para adesão à Conversão de Multas, conforme estabelece o art. 62 da Instrução Normativa No 12, de 18 de Novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do Ato nº 17-NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270, de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 72, da Lei Federal nº 9.605/98, que trata de Crimes Ambientais, que estabelece que a multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 1.325/02, que autoriza o Poder Executivo a converter valores originários da aplicação de multas ambientais em transferência de bens ou prestação de serviços.

CONSIDERANDO o art. 1º, da Lei Nº 1.325/02, que estabelece que o Poder Executivo está autorizado a converter valores originários da aplicação de multas ambientais em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa, sendo que os bens ou prestação de serviço são utilizados pelo Estado para implementar programas referentes: a) capacitação técnica de servidores; b) difusão de temas e campanhas de conscientização ambiental; c) conservação da natureza.

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do art. 62, da Instrução Normativa Nº 02, de 10 de Maio de 2017, que estabelece que o NATURATINS, poderá contar com projetos de conversão de multa ambiental aos quais os autuados poderão aderir (prateleira de projetos).

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Banco de Projetos (Prateleira de Projetos), por meio do qual o NATURATINS, poderá receber os recursos das conversões de multas e aplicar de forma direta na execução dos projetos contidos no Banco, resguardadas as condições contidas na Instrução Normativa Nº 02/17.

Parágrafo Único: A lista dos Projetos poderá sofrer revisão semestral ou em casos excepcionais a pedido do Presidente do NATURATINS, a qualquer momento, desde que tenha a anuência da Câmara de Conversão de Multas Ambientais.

Art. 2º Compõem o Banco de Projetos do NATURATINS os Projetos relacionados no Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º O cronograma de implementação do Banco de Projetos deverá ser de acordo com a disponibilidade de recursos oriundos do resultado das conversões de multas, que deverá ser elaborado pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais, criado pela Portaria NATURATINS nº 100, de 13 de Março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 06 de maio de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

ANEXO I - BANCO DE PROJETOS PARA CONVERSÃO DE MULTAS DO NATURATINS

1. Programa de Capacitação Continuada para Inspectores de Recursos Naturais.

Objetivo: Promover a capacitação teórica e prática dos Inspectores, de forma continuada, com cursos voltados especificamente para o atendimento das ações demandadas na Diretoria atendidas pelos Inspectores.

2. Programa para Implementação da Sala de Situação para monitoramento das questões ambientais do Estado.

Objetivo: Promover o acompanhamento das questões ambientais para o planejamento estratégico das ações de fiscalização, inspeção e monitoramento ambientais.

3. Programa de Capacitação Continuada para Fiscais Ambientais.

Objetivo: Promover a capacitação teórica e prática dos Fiscais, de forma continuada, com cursos voltados especificamente para o atendimento das ações demandadas na Diretoria atendidas pelos Fiscais Ambientais.

4. Ferramenta de Tecnologia de Informação e Geotecnologia para apoiar o Monitoramento, Fiscalização e Gestão Ambiental para o Estado do Tocantins.

Objetivo: Tornar mais efetiva e eficaz as ações de comando e controle com foco em uma fiscalização mais preventiva e com resultados, principalmente quando ao cumprimento do código florestal e redução do desmatamento ilegal no estado.

5. Elaboração do Formulário Eletrônico da Fiscalização Ambiental

Objetivo: Promover a automatização dos procedimentos de vistoria e emissão de autos de infração, principalmente quanto: a) Revisão dos formulários e manuais da fiscalização ambiental; b) Informatização e automatização dos procedimentos de emissão de Autos de Infração; c) Treinamento e capacitação de fiscais ambientais, para operacionalizar a nova plataforma; d) Aquisição de 05 (cinco) kits de tablets e impressoras portáteis para emissão de Auto de Infração.

6. Revitalização do galpão de equipamentos do Parque Estadual do Cantão.

Objetivo: Reconstruir galpão de alvenaria coberto, que servia de abrigo para todas as máquinas, barcos, veículos e equipamentos do parque, além de oficinas para manutenção dos mesmos e almoxarifado. A edificação foi destruída devido a incêndio ocorrido no ano de 2012 que comprometeu suas estruturas.

7. Sinalização no Monumento Natural das Árvores Fossilizadas.

Objetivo: Adquirir placas de sinalização visual para o MONAF, visando orientar visitantes e facilitar a identificação dos afloramentos e das estruturas de apoio da Unidade de Conservação.

8. Revitalização de Infraestrutura da sede do Parque Estadual do Jalapão.

Objetivo: Realizar conserto e reparos junto a referida edificação, evitando comprometimento da estrutura e recolocando-a em condições de uso, já que a mesma é imprescindível para abrigo dos veículos e equipamentos da UC.

9. Melhorar Infraestrutura do Parque Estadual do Lajeado.

Objetivo: Construir acomodações para pesquisadores que necessitem pernoitar no parque, bem como de local coberto e apropriado para abrigar os veículos e equipamentos do parque.

10. Fortalecimento do Centro de Fauna do Tocantins com sede em Palmas e Implantação de um CEFAU na região Norte do Estado.

Objetivo: Aprimorar ações dedicadas a proteção da fauna silvestre por meio da operacionalização da assistência e reabilitação dos animais em perigo iminente, monitoramento da biodiversidade correlata e de ações sociambientais, educativas, investigativas e informativas que vislumbrem e prevenção das populações e o combate ao tráfego de animais. A implementação do CEFAU Norte envolve infraestrutura física, mobiliário e alocação de espaço físico.

11. Implementar Programa de Manejo Integrado do Fogo em áreas prioritárias.

Objetivo: Estudos, gestão e contratação de brigadas, para atuar de forma preventiva no manejo de queimadas e incêndios florestais em áreas prioritárias com foco em Áreas protegidas e entono de municípios com maior ocorrência de incêndios florestais.

12. Programa de Análise de Qualidade de Água e Efluentes líquidos para Monitoramento e Contra-Prova.

Objetivo: Apoiar a análise e inspeção em licenciamento e monitoramento das agendas marrom e azul, subsidiando as decisões em processos de licenciamento ambiental.

13. Implementação do Projeto Monitor Carbon

Objetivo: O Monitor Carbon é uma plataforma direcionada a aplicações de monitoramento ambiental de queimadas no Estado do Tocantins, que permite gerar relatórios do balanço de carbono, de forma a prover o estoque e fluxo de Carbono em um determinado município ou fitofisionomia; monitoramento de queimadas e da previsão do risco de queimada em áreas de interesse; apoio a prática de manejo integrado do fogo com a geração de relatórios com condições climáticas para o manejo do fogo em áreas de interesse; e por fim deverá promover a Automação do processo relativo a Autorização de Queima Controlada - AQC.

14. MBA Em Gestão de Projetos Ambientais

Objetivo: Capacitar servidores do instituto para definir prioridades de projetos, identificar os seus riscos, criar estruturas interligando todas as fases do projeto dentro de um contexto organizacional; apresentar, discutir e analisar os fundamentos do gerenciamento de projetos nas organizações de maneira a ampliar a compreensão dos gestores sobre o papel dessa ferramenta para a tomada de decisões.

15. Programa de Formação aplicada para o Licenciamento Ambiental.

Objetivo: Formar e capacitar técnicos analistas do setor de licenciamento ambiental em temas específicos e complexos como compensação ambiental, mineração, sistema DOF, esgotamento sanitário, parcelamento do solo entre outros a serem definidos pelo setor.

16. Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara de Julgamento de Autos de Infração - CJAI

Objetivo: Capacitar equipe técnica da CJAI com foco em cursos de formação na área de Direito Ambiental, Processo Civil, Direito Civil para aprimorar a análise e o embasamento legal de pareceres técnicos.

17. Programa de Fortalecimento da Logística Institucional do Naturatins para melhorar ações de Comando e Controle Ambiental

Objetivo: Melhorar a capacidade institucional do Naturatins para atuar de forma mais eficiente em ações de fiscalização, inspeção e monitoramento por meio da aquisição de ferramentas de apoio logístico como: Veículos, GPS, Drone, Móveis, Barcos, Equipamentos e Computadores.

18. Programa de Análise e Validação do Cadastro Ambiental Rural do Estado

Objetivo: De acordo com a Lei 12.651/12, o estado por meio do Naturatins, deverá proceder com a análise e validação do Cadastro Ambiental Rural declarado na base de dados do SIGCAR, que atualmente conta com mais de 70 mil propriedades para serem validadas com relação a suas áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente, áreas consolidadas e áreas de remanescentes de floresta. Além disso, o Naturatins, tem que cumprir determinação judicial através de Ação Cautelar do MPE, com prazo determinado para análise e validação do CAR.

19. Implementação da Plataforma de Cobrança pelo uso de água na bacia do rio Formoso.

Objetivo: Iniciar a implementação da Cobrança pelo uso de água na bacia do rio Formoso já aprovada pelo comitê de bacias, instituir sistema de envio de boletos e guias eletrônicos de forma automatizada atendendo ao cronograma de capacidade de pagamento de cada usuário.

20. Programa de Pesquisa e conhecimento em áreas protegidas do Estado do Tocantins.

Objetivo: Levantar informações sobre áreas prioritárias para manejo, gestão, proteção e recuperação de ativos ambientais necessários a conservação da Biodiversidade.

PORTARIA/NATURATINS Nº 132, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º.....

Membros

Nome	Denominação	Matrícula nº	Lotação
Ângelo Pitsch Cunha	Membro	185714/6	CJAI
Marlene dos Santos Demétrio	Membro	11142928/2	CJAI
Jairo de Paula Batista	Membro	11225890/1	CJAI
Armando Gasparini Filho	Membro	11557303-2	CJAI
Wennder Parente De Oliveira	Membro	1099752-4	CJAI

....." (NR)

Art. 2º Os trabalhos da CJAI serão presididos por Ângelo Pitsch Cunha, tendo como suplente o servidor Jairo de Paula Batista.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soares Falcão
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 30-2019
PROCESSO Nº 2698-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291, na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1327246 (Eneida Danesi Jacintho e CIA - CNPJ: 30.207.108/0001-10), CAR/TO nº 162883 (Jair Rodrigues da Costa - CPF: 469.708.197-87), CAR/TO nº 506840 (Lauzino Ribeiro Gomes - CPF: 640.602.091-04), CAR/TO nº 524504 (Jacinta Jorge do Carmo - CPF: 016.502.731-26), CAR/TO nº 248344 (Isis Incorporadora Ltda - CNPJ: 01.225.002/0001-41), CAR/TO nº 1074707 (Albertino da Costa Madureira - CPF: 015.226.741-79), CAR/TO nº 394494 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44), CAR/TO nº 1116300 (Moisés José de Moura - CPF: 038.911.601-78), CAR/TO nº 1112796 (Rogério da Silva Moura - CPF: 419.042.061-15), CAR/TO nº 821843 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04), CAR/TO nº 1133321 (Emerson David de Bastos Mendes - CPF: 891.590.551-20), CAR/TO nº 847590 (Amilcar Pizolito - CPF: 049.374.448-75, Fernando Zaccaro - CPF: 219.197.108-33 e Italo Zaccaro Neto - CPF: 126.879.908-41), CAR/TO nº 893446 (Guanabara Nutrição Animal LTDA - ME - CNPJ: 24.301.011/0001-70), CAR/TO nº 904631 (Mauricio Naur Chaves - CPF: 359.655.331-87), CAR/TO nº 1063338 (Vania Rosa de Almeida - CPF: 521.497.571-68), CAR/TO nº 394791 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44), CAR/TO nº 529214 (Abílio Jose Cravo Nunes Lopes - CPF: 256.251.289-87), CAR/TO nº 822494 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04) e CAR/TO nº 346114 (Antonio Bonani - CPF: 167.900.068-34);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que Eneida Danesi Jacintho e CIA apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1327246) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 162883 (Jair Rodrigues da Costa - CPF: 469.708.197-87), CAR/TO nº 506840 (Lauzino Ribeiro Gomes - CPF: 640.602.091-04), CAR/TO nº 524504 (Jacinta Jorge do Carmo - CPF: 016.502.731-26), CAR/TO nº 248344 (Isis Incorporadora Ltda - CNPJ: 01.225.002/0001-41), CAR/TO nº 1074707 (Albertino da Costa Madureira - CPF: 015.226.741-79), CAR/TO nº 394494 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44), CAR/TO nº 1116300 (Moisés José de Moura - CPF: 038.911.601-78), CAR/TO nº 1112796 (Rogério da Silva Moura - CPF: 419.042.061-15), CAR/TO nº 821843 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04), CAR/TO nº 1133321 (Emerson David de Bastos Mendes - CPF: 891.590.551-20), CAR/TO nº 847590 (Amilcar Pizolito - CPF: 049.374.448-75), Fernando Zaccaro - CPF: 219.197.108-33 e Italo Zaccaro Neto - CPF: 126.879.908-41), CAR/TO nº 893446 (Guanabara Nutrição Animal LTDA - ME - CNPJ: 24.301.011/0001-70), CAR/TO nº 904631 (Maurício Nauar Chaves - CPF: 359.655.331-87), CAR/TO nº 1063338 (Vania Rosa de Almeida - CPF: 521.497.571-68), CAR/TO nº 394791 (Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44); CAR/TO nº 529214 (Abílio Jose Cravo Nunes Lopes - CPF: 256.251.289-87); CAR/TO nº 822494 (Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04) e CAR/TO nº 346114 (Antonio Bonani - CPF: 167.900.068-34); que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Jair Rodrigues da Costa - CPF: 469.708.197-87, Lauzino Ribeiro Gomes - CPF: 640.602.091-04, Jacinta Jorge do Carmo - CPF: 016.502.731-26, Isis Incorporadora Ltda - CNPJ: 01.225.002/0001-41, Albertino da Costa Madureira - CPF: 015.226.741-79, Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44, Moisés José de Moura - CPF: 038.911.601-78, Rogério da Silva Moura - CPF: 419.042.061-15, Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04, Emerson David de Bastos Mendes - CPF: 891.590.551-20, Amilcar Pizolito - CPF: 049.374.448-75, Fernando Zaccaro - CPF: 219.197.108-33 e Italo Zaccaro Neto - CPF: 126.879.908-41, Guanabara Nutrição Animal LTDA - ME - CNPJ: 24.301.011/0001-70, Maurício Nauar Chaves - CPF: 359.655.331-87, Vania Rosa de Almeida - CPF: 521.497.571-68, Roberto Paulo Miglioli - CPF: 080.827.598-44, Abílio Jose Cravo Nunes Lopes - CPF: 256.251.289-87, Alvimar Cordeiro - CPF: 222.904.866-04 e Antonio Bonani - CPF: 167.900.068-34, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 162883, CAR/TO nº 506840, CAR/TO nº 524504, CAR/TO nº 248344, CAR/TO nº 1074707, CAR/TO nº 394494, CAR/TO nº 1116300, CAR/TO nº 1112796, CAR/TO nº 821843, CAR/TO nº 1133321, CAR/TO nº 847590, CAR/TO nº 893446, CAR/TO nº 904631, CAR/TO nº 1063338, CAR/TO nº 394791, CAR/TO nº 529214, CAR/TO nº 822494, CAR/TO nº 346114, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada dos imóveis, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 10 de Abril de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

REF: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC/TO.

OBJETO: Gestão e operacionalização do uso público e concessões de equipamentos e serviços turísticos nas unidades de conservação estaduais do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Falcão Soares: Presidente/Compromitente.

Aldison Wiseman Barros de Lyra: Presidente/Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/40310/000401

Contrato nº: 02/2019

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratada: Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ: 13.944.554/0001-99

Objeto: Aquisição de imagens de satélite 2008, com resolução compatível para o Marco Zero do Novo Código Florestal.

Valor: R\$ 1.539.800,00 (Um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)

Fonte: 0420

Elemento de despesa: 44.90.52

Data da Assinatura: 07/05/2019

Vigência: Até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

Signatários: Marcelo Falcão Soares (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e João Paulo Campos e Himilcon de Castro Carvalho (pela empresa Visiona Tecnologia Espacial S.A.).

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 127/2019/GABREITOR, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124, e pelo ATO nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em capacitação, orientação e acompanhamento educacional da equipe gestora desta IES, visando a melhoria dos indicadores de qualidade e visando ainda contribuir nas articulações pertinentes juntos aos órgãos e setores do Ministério da Educação;

Considerando que a empresa a ser contratada possui experiência na área de capacitação e consultoria educacional, conforme Declarações de Capacidade Técnica, anexas aos autos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 089/2019, emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2019/20321/000378, manifestando pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 25, II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, para capacitação, orientação e acompanhamento educacional da equipe gestora da IES, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.139/0001-52, no valor de R\$ 1.604,00 (um mil, seiscentos e quatro reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 19.248,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais), sendo esta a empresa que apresentou documentação comprobatória de notória especialização na prestação dos serviços ora contratados, analisada pela Coordenadoria de Compras. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2019/20321/000378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE01498.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000997-3

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: João Maciel Carvalho Bezerra.

OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de alimentação preparada, tipo marmiteira para aos servidores/membros que atuarão na ação global "defensores da cidadania"

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39/03.091.1173.2024; SUBITEM: 41; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 08/05/2019.

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a concordância manifestada pelos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de 07/05/2019 a 31/05/2019 das férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, Doutor Fábio Monteiro dos Santos, matrícula nº 8741964, relativas ao exercício 2017/1, concedidas através da Portaria nº 1.391, de 12 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 5.238, de 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 534, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, em razão de licença maternidade, no período de 29 de maio a 25 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 535, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 310/2019, referente ao exercício 2018/2, no período de 26 de agosto a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 543, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar em audiências na Unidade da Defensoria Pública de Tocantínia, no dia 9 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.000575-0

OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) grupos geradores deste TCE/TO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios
Elizamar Lemos dos Reis Batista
Pregoeira Oficial-TCE

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CACHOEIRINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, CNPJ (MF) Nº 01.395.458/0001-50, representado por seu Prefeito, o Senhor PAULO MACÊDO DAMACENA, portador do CPF nº 842.155.421-20, denominado contratante e empresa PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELLI, CNPJ Nº 21.261.911/0001-42, localizada em Araguaína - Tocantins, denominada CONTRATADA. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e suas alterações e posteriores. Modalidade - Convite nº 005/2019 - Objeto - Contratação de empresa para realização de evento e show artístico para a comemoração à festividade tradicional do dia das mães, a ser realizada no Ginásio de Esportes de Cachoeirinha/TO, na data de 12/05/2019, às 21h00min, com todas as despesas incluídas no valor apresentado na proposta bem como, hospedagem, alimentação, transporte de equipamentos, equipe para montagem e desmontagem da estrutura incluindo equipe técnica. Valor do Contrato R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta reais), data der Assinatura do contrato - 08 de Maio de 2019. Data de Assinatura do contrato - 08/05/2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO.
CONTRATADA: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELLI - CNPJ Nº 21.261.911-0001-42.

1. Objeto: Contratação direta do cantor "CICINHO.COM", para o evento em comemoração à festividade tradicional do dia das mães, a ser realizada no Ginásio de Esportes de Cachoeirinha/TO, na data de 12/05/2019, às 23h00min, término no dia seguinte às 3:00 horas, em um show normal, totalizando um valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Data de Assinatura do Contrato - 08/05/2019.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, CNPJ Nº 25.064.064/0001-87, representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Paulo Macedo Damacena, Portador do CPF Nº 842.155.421-20, CONTRATADA: a empresa ANA CLARA GAÍPO EIRELLI, CNPJ/MF sob o nº 09.470.578/0001-86, com endereço em PALMAS - TOCANTINS. Objeto - Prestação de serviços técnicos especializados de em arquitetura e urbanismo para a elaboração de um planejamento e projetos urbanísticos referentes a loteamentos urbanos, em uma gleba com área total de 9.623,40 há, tais como: levantamentos topográficos e outros que compõe a elaboração dos mesmos, para o município de Cachoeirinha/TO. Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações. Modalidade - Convite Nº 006/2019. Valor do Contrato R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta reais). Data de Vigência do Contrato - 09/05/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura do Contrato: 09/05/2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2019002354
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24 de Maio de 2019, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus novos, câmaras e acessórios que deverão ser de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, para atender as necessidades da Administração Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de Maio de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ARP 001/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para provimento da Merenda Escolar aos alunos da rede Pública Municipal de ensino. FORNECEDOR: GHL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.311.330/0001-54, com o menor valor apresentado para os itens 17, 23, 24, 33, 43, 45, 52, 67, 72 e 79 perfazendo o valor total de R\$ 19.591,50 (Dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal 7.892/2019, alterado pelo Decreto 9.488, também Federal, Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

EXTRATO DA ARP 002/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para provimento da Merenda Escolar aos alunos da rede Pública Municipal de ensino. FORNECEDOR: BRISA CORPEIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, com o menor valor apresentado para os itens 15, 16, 18, 34, 71, 74 e 76 perfazendo o valor total de R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil setecentos e vinte reais); BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal 7.892/2019, alterado pelo Decreto 9.488, também Federal, Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

EXTRATO DA ARP 003/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para provimento da Merenda Escolar aos alunos da rede Pública Municipal de ensino. FORNECEDOR: MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, com o menor valor apresentado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 75, 77, 78, 80, 80.1, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 perfazendo o valor total de R\$ 311.200,50 (Trezentos e onze mil e duzentos reais e cinquenta centavos); BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal 7.892/2019, alterado pelo Decreto 9.488, também Federal, Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

EXTRATO DA ARP 004/2019

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para provimento da Merenda Escolar aos alunos da rede Pública Municipal de ensino. FORNECEDOR: LEMES E LEMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com o menor valor apresentado para os itens 9, 38, 39, 42, 50, 56, 62, 63 e 70 perfazendo o valor total de R\$ 12.439,80 (Doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto Federal 7.892/2019, alterado pelo Decreto 9.488, também Federal, Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 005/2019 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º TERMO DE ADITAMENTO**

Origem: Contrato nº 003/2019.

Decorrente: Do aumento do quantitativo de rotas escolares.

Objeto do termo aditivo: Reajuste ao valor do Contrato nº 003/2019, ante a necessidade do fundo municipal de educação do município em contratar veículos adicionais para suprir o quantitativo atual de alunos, conforme nova rota, sendo: ROTA 22, tendo como ponto inicial a Faz. do Sr. Toninho Piauí passando pelos acessos da região da mangueira, P.A. Salomira, Faz. Jatobá, Faz. Ouro verde e os entroncamentos das fazendas do senhor Ivanez Campos e Marcos Albernaz, com um total 152 km diários, e até o final do ano letivo 24.000 km, com estimativa de atender 40 alunos diariamente.

Contratante: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.092.743/0001-15.

Contratado: GERALDO BEZERRA ALVES FILHO - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.458.841/0001-35.

Valor do reajuste: O valor avençado na cláusula TERCEIRA alínea 3.1 do contrato objeto deste termo aditivo, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), distribuído mensalmente de acordo com a quantidade de quilômetros rodados dentro do período de medição, considerando para tanto o valor do quilômetro rodado para ROTA 22 de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 09/04/2019.

Amparo legal: Art. 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 6.2 e 6.3 do contrato 003/2019, oriundo do edital do pregão presencial 001/2019, proveniente do processo licitatório 005/2018, e no que couber, nas premissas ditas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2019.

Welk Chaves Miranda
Gestor do Fundo Municipal de Educação

MIRACEMA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.070.357/0001-71, com sede na Travessa João Rodrigues, 703, Centro, Miracema do Tocantins-TO neste ato representado pelo Senhor Prefeito Saulo Sardinha Milhomem, portador do CPF: 795.082.001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental, para o desenvolvimento de atividade de Lazer e Turismo durante a temporada da Praia Mirassol com Processo nº 797/1999, a mesma está localizada na Avenida Tocantins as margens do Rio Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEDRO AFONSO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RP DO PREGÃO P. Nº 003/2019
PROC. Nº 273/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: CENTRALEMPREENDIMENTOSCOMERCIAISLTDA-ME, CNPJ 16.659.828/0001-96, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 180.872,40 (Cento e oitenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 159.872,40 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP CNPJ: 20.789.197/0001-05 Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 41.942,80 (Quarenta e um mil quinhentos e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); Leia-se: TOTAL: R\$ 62.942,80 (sessenta e dois mil quinhentos e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: CENTRALEMPREENDIMENTOSCOMERCIAISLTDA-ME, CNPJ: 16.659.828/0001-96, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 300.286,40 (Trezentos mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 279.286,40 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP CNPJ: 20.789.197/0001-05, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 80.314,90 (Oitenta mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos); Leia-se: TOTAL: R\$ 101.314,90 (cento e um mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME CNPJ: 16.659.828/0001-96, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 137.556,50 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 116.556,50 (Cento e dezesseis mil e quinhentos cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP CNPJ: 20.789.197/0001-05, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 41.382,80 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 62.382,80 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: CENTRAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ: 16.659.828/0001-96, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 145.225,80 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 124.225,80 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 39.717,30 (Trinta e nove mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 60.717,30 (sessenta mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos)

PEQUIZEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 172/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, Abertura dia 31/05/2019, às 09:00 horas, cuja finalidade e a contratação de serviços de engenharia civil, para Calçamento de Rua na Zona Urbana, Situado na Rua Circular, neste Município. O edital da mencionada licitação estará disponível via dispositivo eletrônico junto a Comissão Permanente de licitação deste município, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427- 1103/1119.

Pequiizeiro - TO, 13 de Maio de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

O Município de Porto Nacional através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019 SME, dia 27 de maio de 2019 às 09:00hs (horário local), tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS A ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO PAR 201401222 E AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Maio de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Amarildo José de Sousa, inscrito no CPF: 333.486.181-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Obras Civis Não Lineares - Barramento, Localizada na Fazenda Mirante, Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amarildo José de Sousa, inscrito no CPF: 333.486.181-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Obras Civis Não Lineares - Barramento, Localizada na Fazenda Mirante, Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Amarildo José de Sousa, inscrito no CPF: 333.486.181-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Obras Civis Não Lineares - Barramento, Localizada na Fazenda Mirante, Município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DARLEIANE SILVA VANDERLEY MENDES com nome fantasia LAVAJATO 2 IRMÃOS, inscrito no CNPJ nº 22.353.790/0001-21, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO, para a atividade de indústria de pré-moldados, sito à Rua 7, nº 106, quadra C, Setor Oeste, município de Wanderlândia/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ética Laboratório EIRELI EPP CNPJ Nº 01.220.199/0001-26 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade Laboratório de Análises Clínicas, com endereço completo 501 Sul, Av. NSA, Conj. 02, Lt. 10, Sala 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Kazara Produção de Eventos Ltda, CNPJ: 01.187.110/0001-77 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal Prévia (LMP), a de Instalação (LMI) e a de Operação (LMO), para atividade Casa de festas e eventos, no endereço 108 Norte, Av. NS 06, Lote 06, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO, para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua 15 de Novembro, Qd. 20, Lt. 11, Centro. Zona urbana do município de Ananás/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Cella, cadastrado no CPF: 687.954.670-68, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade Agropecuária realizada no imóvel denominado Fazenda Matança, município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA EM ELEIÇÃO SINDICAL

A Comissão Eleitoral encarregada de dirigir o processo de renovação de quadros do sistema diretivo (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa - Efetivos e Suplentes) do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa e Perícia do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO, para gestão em período de mandato que vai de 24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2023, com votação designada para o dia 20 e 21 de maio de 2019, dá publicidade acerca da inscrição da chapa 01 (única) para concorrer ao pleito, com a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA E SUPLENTE: Presidente - João Jodacy Barbosa de Queiroz, Secretário - Gabriel Dias Barbosa, Tesouraria - Elienilton Gonçalves da Conceição, Marcílio Barreira de Araújo - Suplente, Jussara Alves Oliveira - Suplente, Maria das Neves Conceição de Sousa - Suplente. CONSELHO FISCAL Efetivo: Bruno André Tavares - Titular, Wereque Paulo Pinheiro Trajano - Titular, Alessandra Rodrigues Rosa - Titular, Ednalva Maria da Conceição - Suplente, Maysa Leandro Azevedo - Suplente - Tália Alice Brito Carvalho - Suplente. DELEGACÃO FEDERATIVA EFETIVA E SUPLENTE: João Jodacy Barbosa de Queiroz - Titular, Gabriel Dias Barbosa - Titular, Marcílio Barreira de Araújo - Suplente, Maria das Neves Conceição de Souza - Suplente: declara-se, na forma dos artigos de 55 a 99 e seguintes do estatuto social, aberto o prazo de 03 dias para impugnação de candidaturas.

Palmas - TO, 9 de Maio de 2019.

Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6577, localizada na Rua Aldenor Lyra Gomes, Quadra 26, Lote 04, Centro, município de Araguaçu - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6581, localizada na Rua Dom Pedro I, Quadra 28, Lote 04, Centro, município de Augustinópolis - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6582, localizada na Rua Antenor Neto, Quadra 08, Lotes 4, 5 e 6, Setor João Severo em frente à Praça Zuza Tavares, município de Aurora do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6584, localizada na Rua 21 de Abril, Quadra 07, Lote 276, Setor 2, Centro, município de Goiatins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6588, localizada na Rua 1º Janeiro, Quadra 50A, Lote 02, Centro, município de Miracema do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente e Ciências e Tecnologia, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6590, localizada na Avenida Luis Leite Ribeiro, Quadra F, Lote 56/57, Setor Aeroporto, município de Porto Nacional - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 6673, localizada na Rua Almida Sena, Fazenda Cerrado, Zona Rural, Aurora do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ: 17.766.018/0001-00, torna público que requereu à NATURATINS, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Torre metálica para telecomunicações ID 7298, localizada na Rua dos Cristais, Quadra 13, Lote 05, Centro, Monte Santo do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2018 firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ: 38.146.510/0001-44, referente à contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DE SALAS DE AULAS E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CAMPUS I constante no Processo Administrativo nº 2018.02.022884, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual por mais 60 (sessenta) dias, de 13.05.2019 a 11.07.2019.

Gurupi - TO, aos 10 de Maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

O registrador de Imóveis do Município de Mateiros/TO, **João Antonio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que **MÁRIO DOS SANTOS VILELA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG. nº 4.440.347-SSP/GO., e CPF/MF nº 106.015.541-91, residente e domiciliado à Rua Miranda de Carvalho, nº 1877, Setor Aeroporto, Jataí/GO., requerem a retificação da descrição do Imóvel objeto da Matrícula nº 899, lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta - Gleba 19 - 10ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros/TO., processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do Imóvel objeto da Matrícula nº 790, lote nº 01 do Loteamento Ponte Alta Gleba 16 - 5ª Etapa, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido Imóvel**, o Senhor **Joana Maria Gedeon da Costa**, brasileira, do lar, portador do CPF/MF s/nº, residente e domiciliada em Goiânia/GO., **notificado** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) **impugnar fundamentalmente**; 2) **anuir expressamente**; e 3) **deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Mateiros/TO., 09 de Março de 2019

João Antonio da Silva
Registrador de Imóveis
Oficial

